

2023

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Sousel

SECÇÃO IV - ANEXOS



Conteúdo

Lista de Acrónimos	4
Anexo I - Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos	8
1.1. Medidas gerais de prevenção e mitigação dos riscos	8
1.2. Medidas específicas de prevenção e mitigação dos riscos	9
1.3. Estratégias a implementar	15
Anexo II - Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano	17
Anexo III – Prioridades para Apoio à Decisão Estratégica	19
Anexo IV – Cartografia	29

Índice de Figuras

Figura 1 – Rede Viária	30
Figura 2 – Agentes de Proteção Civil	30
Figura 3 – Equipamentos de Saúde	30
Figura 4 – Equipamentos Escolares	30
Figura 5 – Equipamentos Desportivos	30
Figura 6 – Equipamentos Sociais e Culturais	30
Figura 7 – Rede de Postos de Combustíveis e Reservatórios de Gás	30
Figura 8 – Sistema de Abastecimento de Água	30
Figura 9 – Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais	30
Figura 10 – Infraestruturas Elétricas	30
Figura 11 – Zonas de Concentração e Apoio à População	30
Figura 12 – Centros de Gestão de Apoio Logístico	30
Figura 13 – Pontos de Encontro	30
Figura 14 – Zonas de Reunião de Mortos / Necrotérios Provisórios	30
Figura 15 – Enquadramento	30
Figura 16 – Carta Geológica	30
Figura 17 – Aquífero Estremoz - Cano	30
Figura 18 – Carta Litológica	30
Figura 19 - Hipsometria	30
Figura 20 – Declives	30
Figura 21 – Exposições Vertentes	30
Figura 22 – Hidrografia	30
Figura 23 – Temperatura Média do Ar	30
Figura 24 - Insolação	30
Figura 25 – Humidade do Ar	30
Figura 26 – Precipitação	30
Figura 27 – População Residente	30
Figura 28 – Ocupação do Solo	30
Figura 29 – Povoamentos Florestais	30
Figura 30 – Carta de Perigosidade - PMDFCI Sousel 2021-2029	30
Figura 31 – Carta de Risco - PMDFCI Sousel 2021-2029	30
Figura 32 – Carta de Prioridades de Defesa - PMDFCI Sousel 2021-2029	30
Figura 33 - Sismicidade	30

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Estratégias a implementar	15
Tabela 2 – Programa de Exercícios – PMEPC Sousel	17

Lista de Acrónimos

ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
AE	Agrupamento de Escolas
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
AI	Área de Intervenção
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANEPC	Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil
ANAC	Autoridade Nacional de Aviação Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agente de Proteção Civil
ARS	Administração Regional de Saúde
CB	Corpo de Bombeiros
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCOM	Centro de Coordenação Operacional Municipal
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CELOG	Célula de Logística
CELOP	Célula de Operações
CEPLAN	Célula de Planeamento
CGAL	Centro de Gestão de Apoio Logístico
CMS	Câmara Municipal de Sousel
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNEPC	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COMPC	Coordenador Municipal de Proteção Civil
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	Command Post Exercise
CS	Centro de Saúde
CSRAA	Comando Sub-Regional do Alto Alentejo
DAFR	Divisão Administrativa Financeira e de Recursos
DASROM	Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais
DUAQI	Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção

DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DIR	Dispositivo Integrado de Resposta
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DSA	Declaração da Situação de Alerta
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EAT	Equipa de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Entidades Gestores de Infraestruturas Críticas
EM	Estrada Municipal
EML - DVI	Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres
EMPH	Emergência Pré-Hospitalar
EN	Estrada Nacional
ERAS	Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
FS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
HAZMAT	Hazardous Materials
HJMG	Hospital Dr. José Maria Grande
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
JF	Junta de Freguesia
KM	Quilómetro
LIVEX	Live Exercise
LPC	Laboratório de Polícia Científica
MAI	Ministério da Administração Interna
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Provisório
NEP	Norma de Execução Permanente
NOP	Norma Operacional Permanente

NRBQ	Nuclear, Radiológico, Bacteriológico e Químico
OCS	Órgãos de Comunicação Social
ONG	Organizações Não-governamentais
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCMS	Presidente da Câmara Municipal de Sousel
PCO	Posto de Comando Operacional
PJ	Polícia Judiciária
PM	Post-Mortem
PMA	Posto Médico Avançado
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMEPCS	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sousel
RELESP	Relatório de Situação Especial
RELGER	Relatório de Situação Geral
RELIS	Relatório Imediato de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SF	Sapadores Florestais
SIEM	Sistema Integrado de Emergência Médica
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPC	Sistema de Proteção Civil
TO	Teatro de Operações
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizado
UECV	Unidade Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa

USF	Unidade de Saúde Pública
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCI	Zona de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro
ZT	Zona de Transição

Anexo I - Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos

Mitigar o impacto das catástrofes, pressupõe o reconhecimento/ identificação dos perigos e áreas de suscetibilidade à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades presentes, bem como a consideração da capacidade de adaptação que as comunidades vão desenvolvendo face às situações presentes, devendo esta compreender os mecanismos de resposta já implementados. Neste sentido, identifica-se nos pontos que se seguem:

- Medidas gerais de prevenção e mitigação dos riscos a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ ou organismos e entidades de apoio;
- Medidas específicas de prevenção e mitigação para cada um dos principais riscos identificados.
- Estratégias a implementar

1.1. Medidas gerais de prevenção e mitigação dos riscos

Importa ter em conta nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe;
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis e auxiliar na definição das áreas de intervenção a avaliar;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição de equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros).
- A elaboração, atualização e operacionalização de Planos Prévios de Intervenção, Diretivas e/ou Planos Operacionais sempre que justificável.

1.2. Medidas específicas de prevenção e mitigação dos riscos

Movimentos de Massa em Vertente

- **Efetuar uma monitorização contínua das vertentes** - o acompanhamento das áreas de risco permite perspetivar possíveis ocorrências face aos sinais de eventuais alterações nas vertentes.
- **Reflorestar as vertentes** - a cobertura vegetal desempenha um papel fundamental na estabilização das vertentes uma vez que ajuda a fixar o solo. A introdução de vegetação de crescimento rápido irá precaver e até diminuir a possibilidade de movimentos de vertente.
- **Controlar a drenagem** - o controlo da drenagem ajuda a evitar que a água se acumule nas vertentes ou que a mesma atinja grandes velocidades, o que permite controlar a saturação de água no solo e os processos de erosão que dão origem aos movimentos de massa.
- **Reformular a ocupação do território** - a proibição e/ ou restrição de ocupação de áreas com um elevado potencial à ocorrência de movimentos de massa deve ser uma premissa no planeamento e ordenamento do território concelhio.
- **Construir muros de retenção** - os muros de suporte com sistemas de drenagem eficazes reduzem a probabilidade de movimentos de massa. A utilização deste tipo de obra de engenharia tem demonstrado bons resultados no controlo de movimentos de massa.
- **Aplicação de redes de proteção** - as redes de proteção impedem a queda de blocos e pequenos fragmentos de rocha, pelo que a sua utilização é uma mais-valia para a mitigação e prevenção deste tipo de risco.
- **Evitar cortes nas vertentes** - qualquer intervenção e alteração na dinâmica natural das vertentes pode levar à destabilização das vertentes. Neste sentido deve-se evitar qualquer tipo de intervenção que influencie a estabilidade das vertentes. No entanto caso seja necessário efetuar algum tipo de intervenção em vertentes, devem ser acauteladas todas as condições de segurança e estabilização das mesmas para evitar futuros movimentos de massa.
- **Evitar o aumento de carga nas vertentes com grandes pendores** - o aumento da pressão no topo das vertentes pode acelerar os processos de erosão pelo que poderá levar à ocorrência de movimentos de massa.
- **Pregagens** - em algumas situações efetuar pregagens para a fixação de camadas ao nível rochoso é uma solução bastante eficaz e redutora de ocorrência de movimentos de massa e queda de blocos.
- **Estabilização de taludes** - a utilização de taludes permite recompor artificialmente as condições topográficas e permite estabilizar as encostas.

Cheias

- **Limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e canais de escoamento** - a limpeza de qualquer canal de escoamento impede a acumulação de águas pluviais. Periodicamente deverá proceder-se à limpeza destes canais de modo a evitar complicações caso ocorra precipitação intensa e/ ou prolongada.
- **Proibição e restrição de construções em áreas de risco** - a urbanização em áreas de risco de cheias e inundações deve ser restringida de modo a evitar complicações caso este tipo de risco ocorra. Daí a necessidade de uma atenção particular na delimitação de zonas *non aedificandi*, ou com limitações no tipo de edificações autorizadas, de forma a reduzir ao mínimo os riscos destes fenómenos naturais.
- **Reflorestações das áreas ardidas** - as áreas ardidas têm pouca capacidade de retenção de águas pluviais devido à ausência de vegetação. A reflorestação destas áreas ajuda a proteger o solo da erosão hídrica e permite um escoamento de águas mais eficaz para o subsolo ao mesmo tempo que ajuda a evitar que os materiais soltos do solo sejam arrastados para as linhas de água.
- **Monitorização das linhas de água** - a monitorização regular dos cursos de água permite detetar situações que possam levar à obstrução das mesmas, pelo que deverão ser feitas com alguma periodicidade inspeções que permitam detetar zonas saturadas de materiais sintéticos decorrentes da poluição das linhas de água e zonas saturadas com materiais provenientes da biomassa da floresta.
- **Realizar ações de sensibilização** - especialmente nas zonas sensíveis, tendo em vista difundir procedimentos que deverão ser adotadas pela população após a receção de avisos por parte da proteção civil.

Sismos

- **Construções novas** - aplicação do regulamento de mecanismos de controlo do processo construtivo e da qualidade sísmica e utilização de novos materiais e componentes para isolamento sísmico e dissipação de energia.
- **Construções antigas** - utilização de novas técnicas de reparação e reforço dos incentivos à reparação e reforço, evitar que a reparação e o reforço sejam deficientemente projetados e executados.
- **Prevenção** - melhorar a resiliência de indivíduos e organizações.
- **Planeamento** - melhorar resposta face à ocorrência de um sismo (estudos, avaliações e planos).
- **Informar, formar e educar a população** - sensibilizar a população para as necessidades de adotarem medidas de autoproteção.

Secas

- **Transmitir informações à população** - face aos fenómenos climáticos extremos é fundamental transmitir às populações as possíveis complicações que possam surgir face a esse evento e de que forma é que estas se podem proteger.
- **Disponibilizar** - informação sobre locais de abastecimento de água potável e métodos para purificação da água em pontos de água não potável.
- **Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida** - por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população.
- **Proceder a transvazes** - caso necessário a partir de autotanques dos Bombeiros Voluntários de Sousel para abastecimento de reservatórios ou mesmo através de abastecimento direto às populações.

Temperaturas Extremas - Ondas de Calor

- **Previsão e monitorização das condições meteorológicas** - a monitorização do estado do tempo permite perspetivar fenómenos meteorológicos adversos e alertar a população para os eventuais riscos face a esse tipo de fenómeno.
- **Monitorizar o estado de saúde da população** - os fenómenos climáticos extremos (ondas de calor) podem prejudicar a saúde das populações. A monitorização do estado de saúde das mesmas permite prevenir eventuais complicações de saúde evitando deste modo a necessidade de hospitalização de um grande número de pessoas.
- **Transmitir informações à população** - face aos fenómenos climáticos extremos é fundamental transmitir às populações as possíveis complicações que possam surgir face a esse evento e de que forma é que estas se podem proteger.

Temperaturas Extremas - Vagas de Frio

- **Previsão e monitorização das condições meteorológicas** - a monitorização do estado do tempo permite perspetivar fenómenos meteorológicos adversos e alertar a população para os eventuais riscos face a esse tipo de fenómeno.
- **Monitorizar o estado de saúde da população** - os fenómenos climáticos extremos (vagas de frio) podem prejudicar a saúde das populações. A monitorização do estado de saúde das mesmas permite prevenir eventuais complicações de saúde evitando deste modo a necessidade de hospitalização de um grande número de pessoas.
- **Transmitir informações à população** - face aos fenómenos climáticos extremos é fundamental transmitir às populações as possíveis complicações que possam surgir face a esse evento e de que forma é que estas se podem proteger.

Acidentes Rodoviários

- **Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes** – de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente.
- **Intervenções corretivas na rede viária** - a correção de determinados eixos viários e de determinados pontos críticos, bem como a conservação e manutenção dos pisos contribuem para a redução dos acidentes rodoviários.
- **Enquadramento legal e fiscalização** - a fiscalização tem um efeito persuasivo nos condutores, bem como a aplicação de coimas e sanções aos infratores. A fiscalização e o cumprimento do código da estrada são essenciais para a segurança dos cidadãos e demais utentes que utilizam as infraestruturas rodoviárias.
- **Informar, formar e educar a população** - sensibilizar a população para o cumprimento do código da estrada e para as consequências negativas das práticas inadequadas podem levar à diminuição do número de acidentes rodoviários. Através de campanhas agressivas que demonstrem aos condutores os efeitos desastrosos de uma condução descuidada, podemos levar os condutores à mudança de comportamentos nas estradas.
- **Realizar exercícios de emergência** - analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais.

Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas

- **Restrições à circulação de veículos** - existem restrições fixadas por lei à circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas. No entanto as Autarquias têm poder para estabelecer restrições especiais à circulação deste tipo de veículos. Neste sentido, devem ser impostas restrições, de carácter permanente ou temporário no centro da cidade e nos principais aglomerados urbanos de Sousel, à circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas de forma a prevenir eventuais acidentes. Deve ser colocada sinalização para informar os condutores desse tipo de veículos e quais as alternativas e restrições a que estão sujeitos.
- **Estabelecer corredores preferenciais** - devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de mercadorias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens.
- **Faixas de segurança** - criação de faixas de segurança ao longo das vias destinadas à passagem de mercadorias perigosas, restringindo a sua densidade populacional.
- **Técnicas de intervenção adequadas às ações de socorro** - os acidentes com mercadorias perigosas devem ser intervencionados de forma eficiente de modo a minimizar os impactos dos mesmos.
- **Promover ações de formação ao corpo de bombeiros** - relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.

- **Realização periódica de exercícios de emergência** - relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Colapso de Infraestruturas

- **Avaliação da segurança** - a prevenção de colapso de estruturas consiste em procedimentos que se deveriam efetuar com regularidade com o intuito de se verificar a segurança da estrutura. A prevenção deste tipo de risco de acidentes pode ajudar a salvar vidas.
- **Reparação/ reforço** - as deficiências existentes nos edifícios devem ser colmatadas com obras de recuperação e reforço dos mesmos para evitar o colapso.
- **Demolição** - caso não seja possível recuperar a estrutura deve-se proceder à demolição da mesma para evitar acidentes.
- **Proibição de construção** - a construção de edifícios e estruturas deve ser interdita em áreas suscetíveis à ação das ondas de inundação, provenientes de rotura total ou parcial de barragens.
- **Garantir a existência de planos prévios de intervenção** - em todas as vias com viadutos e pontes de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar).

Acidentes Industriais

- **Formação e educação para a segurança** - a realização de campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios levam à adoção de medidas de proteção por parte dos cidadãos e por parte das entidades empregadoras. Neste ponto, torna-se importante incutir uma cultura de prevenção e segurança à população-alvo.
- **Engenharia de segurança** - a forma de conceção, construção e utilização de edifícios pode influenciar na ocorrência e/ ou na maior ou menor resistência dos mesmos face ao fogo. A adoção de medidas de engenharia de segurança influi na probabilidade de ocorrência de incêndio e na diminuição da dimensão do mesmo.
- **Investigação das ocorrências** - a investigação das ocorrências permite adquirir conhecimentos que posteriormente serão úteis para prevenir novas ocorrências. Neste sentido, o estudo das causas de ignição e a forma como o incêndio progrediu podem fornecer respostas para uma prevenção futura mais eficaz.
- **Fiscalizações de segurança** - as fiscalizações periódicas aos edifícios para comprovar a implementação de medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio garantem a atualização e o cumprimento das normas básicas de segurança.

- **Planeamento de emergência** - o sucesso das medidas de intervenção só será eficaz caso exista uma cultura de planeamento prévio que estabeleça os procedimentos a adotar em caso de emergência.

Incêndios Urbanos

- **Formação e educação para a segurança** - a realização de campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios levam à adoção de medidas de proteção por parte dos cidadãos. Neste ponto, torna-se importante incutir uma cultura de prevenção e segurança à população-alvo.
- **Engenharia de segurança** - a forma de conceção, construção e utilização de edifícios pode influenciar na ocorrência e/ ou na maior ou menor resistência dos mesmos face ao fogo. A adoção de medidas de engenharia de segurança influi na probabilidade de ocorrência de incêndio e na diminuição da dimensão do mesmo.
- **Investigação das ocorrências** - a investigação das ocorrências permite adquirir conhecimentos que posteriormente serão úteis para prevenir novas ocorrências. Neste sentido, o estudo das causas de ignição e a forma como o incêndio progrediu podem fornecer respostas para uma prevenção futura mais eficaz.
- **Fiscalizações de segurança** - as fiscalizações periódicas aos edifícios para comprovar a implementação de medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio garantem a atualização e o cumprimento das normas básicas de segurança.
- **Planeamento de emergência** - o sucesso das medidas de intervenção só será eficaz caso exista uma cultura de planeamento prévio que estabeleça os procedimentos a adotar em caso de emergência.
- **Avaliação da segurança** - a prevenção de colapso de estruturas consiste em procedimentos que se deveriam efetuar com regularidade com o intuito de se verificar a segurança da estrutura. A prevenção deste tipo de risco de acidentes pode ajudar a salvar vidas.
- **Reparação/ reforço** - as deficiências existentes nos edifícios devem ser colmatadas com obras de recuperação e reforço dos mesmos para evitar o colapso.
- **Demolição** - caso não seja possível recuperar a estrutura deve-se proceder à demolição da mesma para evitar acidentes.

Incêndios Rurais

- **Implantação de pontos de água** - a construção de novos pontos de água localizados em zonas estratégicas e a beneficiação de alguns pontos já existentes irá facilitar a intervenção e o abastecimento dos meios de combate a incêndios.

- **Silvicultura preventiva** - estão estudadas várias técnicas de silvicultura preventiva de modo a alterar a estrutura da massa florestal e consequentemente dificultar a propagação do fogo. Devem ser utilizadas algumas técnicas como: limpeza de matos e redução do material combustível; construção de aceiros; utilização de fogo controlado; poda e desbaste; compactação do combustível.
- **Criação de sistemas de vigilância** - a deteção precoce dos incêndios é importante, por isso importa reforçar os meios de vigilância com mais pontos de vigia, mais patrulhamento e se possível utilizar sistemas automáticos de deteção.
- **Construção e manutenção da Rede Viária Florestal** - os caminhos da Rede Viária Florestal têm duas funcionalidades: funcionam como acesso dos meios terrestres de combate a incêndios e como corta fogos. A manutenção dos caminhos existentes e a construção de novos caminhos irão influenciar positivamente o combate aos incêndios.
- **Criação de faixas de descontinuidade ao longo das redes viárias e dos aglomerados populacionais** - a diminuição da carga de combustível e o aumento da descontinuidade vertical e horizontal dos povoamentos florestais minimizam a ignição e propagação do fogo.
- **Ações de sensibilização** - sensibilizar e alertar a população sobre a importância da floresta, bem como informar a população sobre o modo como estes devem intervir nas suas propriedades florestais são ações que têm revelado alguns efeitos positivos.

1.3. Estratégias a implementar

Tabela 1 – Estratégias a implementar

Medida	Entidade responsável
1. Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos.	Câmara Municipal
2. Analisar permanentemente as vulnerabilidades perante situações de risco.	Câmara Municipal
3. Assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de proteção civil, nomeadamente, esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da proteção civil, consciencializá-las das responsabilidades que recaem sobre cada instituição ou indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção.	Câmara Municipal Juntas de Freguesia
4. Contribuir para a redução do risco de catástrofes, através do estabelecimento de linhas de orientação para a melhoria da preparação face à ocorrência de catástrofes e para o desenvolvimento de ações de planeamento para a gestão dos riscos – Estratégia 2021-2030.	Câmara Municipal
5. Garantir articulação entre planos especiais e planos gerais de emergência de proteção civil.	Câmara Municipal
6. Disponibilizar informação à população relativamente aos riscos existentes e respetivas medidas de autoproteção e comportamentos a evitar (implementação/continuação de ações de sensibilização).	Câmara Municipal Juntas de Freguesia

7. Agendar ações de formação para a população, no que diz respeito ao aviso, evacuação e medidas de autoproteção a adotar	Câmara Municipal Juntas de Freguesia
8. Atualizar o levantamento dos grupos críticos (idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida)	Câmara Municipal Juntas de Freguesia
9. Acompanhar a elaboração de cartografia municipal do risco, no âmbito da revisão da delimitação municipal da REN, da revisão dos PDM e dos PEPC.	Câmara Municipal
10. Prever para diversos cenários de emergência formas alternativas de abastecimento de água devidamente priorizado em função da criticidade dos consumidores finais.	Câmara Municipal
11. Identificar os consumidores prioritários e os volumes de água necessários para garantir o seu abastecimento em situação de emergência.	Câmara Municipal
12. Prever para diversos cenários formas alternativas de drenagem de águas residuais para minimização de impactos na proteção da saúde pública e do ambiente.	Câmara Municipal
13. Prever para diversos cenários formas alternativas de recolha e tratamento de resíduos urbanos para minimização de impactos na proteção da saúde pública e do ambiente.	Câmara Municipal
14. Acompanhar a elaboração/revisão de instrumentos de gestão territorial, no sentido de garantir a incorporação nos mesmos de diretrizes, normativos e medidas que tenham em vista a necessidade de prevenção e mitigação do risco e a salvaguarda de pessoas e bens.	Câmara Municipal
15. Identificar os constrangimentos, nomeadamente em meios e recursos, que dificultem ou impossibilitem operações de Proteção Civil	Câmara Municipal Juntas de Freguesia Agentes de Proteção Civil

Anexo II - Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC Sousel, manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio.

Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão alternadamente do tipo TTX (Table Top Exercise), CPX (Command Post Exercise) ou LIVEX (Live Exercise).

A promoção destes exercícios enquadra-se no âmbito das responsabilidades atribuídas à Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 38.º da Lei de Bases da Proteção Civil.

Nesse sentido, apresenta-se de seguida a proposta de programa de exercícios a realizar após a entrada em vigor do presente Plano.

Tabela 2 – Programa de Exercícios – PMEPC Sousel

Exercício SSL EX 01		
Calendarização 3 meses após PMEPC entrar em vigor	Tipologia de exercício TTX	Tipologia do cenário a desenvolver Risco de Inundação por precipitação intensa
Cenário de exemplo Ocorrência de precipitação intensa no Concelho de Sousel, com especial incidência na freguesia de Santo Amaro, com precipitação de 150 mm em 4 horas. Subida do nível da água no Ribeiro do Lupe e Ribeiro do Mercador, com inundação de casas e atividades económicas. Necessidade de evacuação de pessoas idosas com mobilidade reduzida e realojamento.		
Participantes a envolver Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica das seguintes entidades: CM Sousel, Comando dos Bombeiros Voluntários de Sousel, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Sousel, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social		
Exercício SSL EX 02		
Calendarização 4 meses após PMEPC entrar em vigor	Tipologia de exercício TTX	Tipologia do cenário a desenvolver Risco de onda de calor
Cenário de exemplo Ocorrência de onda de calor com duração superior a 6 dias e temperaturas máximas acima de 40 °C. Verifica-se a emissão de alerta vermelho pelo IPMA, devido às temperaturas elevadas, e a necessidade de articular medidas com as autoridades de saúde.		
Participantes a envolver Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica das seguintes entidades: CM Sousel, Comando dos Bombeiros Voluntários de Sousel, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Sousel, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social		
Exercício SSL EX 03		

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
5 meses após PMEPC entrar em vigor	CPX	Risco de incêndio rural

Cenário de exemplo

Ocorrência de incêndio rural de grandes dimensões na Serra de São Miguel, resultando numa área ardida superior a 400 hectares.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica e pelo comando operacional das seguintes entidades: CM Sousel, Comando dos Bombeiros Voluntários de Sousel, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Sousel, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício SSL EX 4

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
6 meses após PMEPC entrar em vigor	LIVEX	Risco de sismo

Cenário de exemplo

Ocorrência de sismo com intensidade de grau IX na escala de Mercalli. Apesar de afetar todo o território do concelho, os efeitos do mesmo são mais gravosos na localidade de Cano, onde se registam várias ocorrências decorrentes do sismo. A situação obriga à intervenção de várias entidades e respetivos meios para dar resposta às vítimas e iniciar a reposição da normalidade na localidade.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica, pela gestão operacional e operacionais das seguintes entidades: CM Sousel, Comando dos Bombeiros Voluntários de Sousel, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Sousel, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício Sousel EX 05

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
3 anos após PMEPC entrar em vigor	TTX	Risco de seca

Cenário de exemplo

Emissão de alerta vermelho pelo IPMA devido à ocorrência de um longo período de seca extrema que se estende por vários meses sem qualquer registo de precipitação. Esta situação compromete as reservas de água que abastecem o concelho de Sousel e compromete o normal funcionamento da comunidade, pelo que se torna necessário tomar medidas para proteger a população e as atividades económicas.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica das seguintes entidades: CM Sousel, Comando dos Bombeiros Voluntários de Sousel, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Sousel, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social; Águas do Vale do Tejo, Águas do Alto Alentejo, EIM

Exercício Sousel EX 06

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
3 anos após PMEPC entrar em vigor	CPX	Risco de incêndio em centro urbano

Cenário de exemplo

Ocorrência de incêndio urbano no centro de Sousel, resultando em alguns feridos e famílias desalojadas.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica e pelo comando operacional das seguintes entidades: CM Sousel, Comando dos Bombeiros Voluntários de Sousel, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Centro de Saúde de Sousel, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Anexo III – Prioridades para Apoio à Decisão Estratégica

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO



1. Estrutura de governança

1.1. Garantir mobilização das estruturas municipais de proteção civil

1.1.1. Garantir estrutura de comando no Teatro de Operações

- 1.1.1.1. Elemento do CB mais graduado no TO assume a função de COS
- 1.1.1.2. O COS constitui o PCO no TO e articula com CCOM

1.1.2. Garantir estrutura de coordenação operacional

- 1.1.2.1. O CoMPC ativa o CCOM
- 1.1.2.2. CB, CS, FS, JF enviam os seus oficiais de ligação para constituir o CCOM
- 1.1.2.3. CM assegura condições de funcionamento para o CCOM

1.1.3. Garantir estrutura de direção e coordenação política

- 1.1.3.1. Presidente da CM convoca a CMPC
- 1.1.3.2. CMPC reúne-se para coadjuvar o Presidente da CM
- 1.1.3.3. CM assegura as condições de funcionamento para a CMPC

1.2. Assegurar enquadramento legal para a tomada de decisão

1.2.1. Declarar a situação de alerta e ativar o PMEPC

- 1.2.1.1. Presidente CM avalia a situação em conjunto com CMPC e com base na informação operacional fornecida pelo PCO e CCOM
- 1.2.1.2. Presidente CM declara a situação de alerta e ativa PMEPC

1.3. Assegurar a gestão administrativa e financeira

1.3.1. Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção

- 1.3.1.1. CM define os processos de identificação e credenciação do pessoal afeto às operações
- 1.3.1.2. CM define um sistema de requisição a ser utilizado nas situações de acidente grave ou catástrofe
- 1.3.1.3. CM aciona os protocolos celebrados com as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil
- 1.3.1.4. CM assegura o fornecimento de bens, serviços e equipamentos necessários para o apoio às operações de proteção civil
- 1.3.1.5. CM identifica modos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil
- 1.3.1.6. CM gere processos de reembolso e compensações
- 1.3.1.7. CM gere os processos de seguros

1.3.2. Garantir uma utilização racional e eficiente dos meios e recursos

- 1.3.2.1. CM gere e controla os tempos de utilização de recursos e equipamentos
- 1.3.2.2. CM recebe, regista, enquadra e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de acidente grave ou catástrofe
- 1.3.2.3. CM assegura a gestão dos contributos e doações financeiras e em géneros

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO



2. Avaliação de situação

2.1. Avaliar a situação operacional

2.1.1. Avaliar a capacidade operacional das entidades relevantes para as operações de proteção civil

- 2.1.1.1. CM contacta e avalia capacidade operacional de todas as entidades relevantes para as operações de proteção civil em curso, em particular, CB, CS, CVP, FS, ISS, JF
- 2.1.1.2. CM cria e mantém atualizado o registo da capacidade operacional de cada entidade de apoio envolvida nas operações de proteção civil

2.1.2. Constituir e mobilizar Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação

- 2.1.2.1. COS ativa a ERAS pré-definida no PMEPC
- 2.1.2.2. CM assegura a mobilização dos meios e recursos do CB e da FS para constituição da ERAS
- 2.1.2.3. CM e JF fornecem informações, meios e recursos de apoio que se verifiquem necessários ao cumprimento da missão da ERAS

2.1.3. Monitorizar e avaliar situação operacional no Teatro de Operações

- 2.1.3.1. ERAS realiza reconhecimento no TO para identificar e avaliar fontes de perigo e danos causados a nível de pessoas, edifícios, infraestruturas básicas, vias de comunicação e transportes
- 2.1.3.2. ERAS elabora Relatórios Imediatos de Situação e reporta ao PCO
- 2.1.3.3. PCO avalia necessidade de reforçar meios e/ou fazer um ajuste tático nas operações em curso
- 2.1.3.4. PCO elabora Relatório de Situação Geral e reporta ao CCOM, CMPC e escalão distrital de forma periódica
- 2.1.3.5. Após avaliação técnica inicial, a ERAS assegura monitorização contínua da situação no TO

2.2. Realizar avaliações técnicas

2.2.1. Constituir e mobilizar EAT

- 2.2.1.1. COS solicita a ativação de EAT em função da situação no TO
- 2.2.1.2. CM assegura a mobilização dos meios e recursos às entidades relevantes para realização da avaliação técnica, em função da situação - APA, ANAC, ANACOM, APA, CB, EGIC, ICNF, LNEC, LNEG, PSPE, USP

2.2.2. Assegurar a realização de avaliação técnicas às infraestruturas e locais afetados

- 2.2.2.1. EAT realiza avaliação técnica às condições de segurança nas infraestruturas e locais identificados para o efeito
- 2.2.2.2. EAT elabora Relatório de Avaliação Técnica e reporta ao PCO

2.2.3. Monitorizar condições de segurança e operacionalidade das infraestruturas críticas, edifícios e locais expostos ao risco

- 2.2.3.1. Após avaliação técnica inicial, as EAT asseguram monitorização contínua das condições de segurança
- 2.2.3.2. EAT apoiam operações para restabelecer o funcionamento de infraestruturas críticas e serviços públicos essenciais

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO



3. Capacidade operacional

3.1. Assegurar as comunicações de emergência

3.1.1. Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada Teatro de Operações (TO) de acordo com as Normas de Execução Permanente da ANPC, em vigor.

- 3.1.1.1. PCO elabora Plano de Comunicações para o TO
- 3.1.1.2. CB, CM, CVP, FS, ISS e demais entidades envolvidas nas operações de proteção civil executam o Plano de Comunicações estabelecido pelo PCO
- 3.1.1.3. CM garante prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação

3.1.2. Assegurar a ligação, no âmbito do SIOPS, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência

- 3.1.2.1. CM coordena as ações a fim de assegurar as comunicações entre todas as entidades envolvidas nas operações de proteção civil
- 3.1.2.2. CM identifica os meios de comunicação, fixos e móveis, detidos pelos serviços e agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, que sejam utilizáveis na emergência
- 3.1.2.3. CM articula com ANACOM, EGIC e PSCE para garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos
- 3.1.2.4. CM identifica problemas de interoperabilidade e articula com PSCE para garantir a sua resolução
- 3.1.2.5. CM mobiliza e coordena as ações das OR e dos PSCE, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e de reforço das redes de telecomunicações
- 3.1.2.6. CM mantém um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes

3.2. Assegurar a capacidade operacional das forças de intervenção

3.2.1. Garantir a operacionalidade dos meios e recursos existentes

- 3.2.1.1. PCO elabora uma Estratégia de Sustentação das Operações
- 3.2.1.2. CM articula com PCO e as entidades com forças de intervenção - CB, CS, CVP e FS - no sentido de implementar medidas para assegurar a operacionalidade dos meios e recursos existentes
- 3.2.1.3. PCO assegura a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garante a sua segurança operacional

3.2.2. Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção (alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência)

- 3.2.2.1. CM coordena o apoio logístico às forças de intervenção, com o apoio de AE, AHBV, CNE, CVP, FS, IPSS, JF
- 3.2.2.2. CM e JF asseguram a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento de edifícios, para a drenagem e escoamento de águas e para as ações de identificação de substâncias poluentes/tóxicas, em apoio às forças de intervenção
- 3.2.2.3. CM e JF asseguram o fornecimento de material de apoio para implementar o isolamento do TO - baias, vedações, fitas, elementos de sinalização, etc.
- 3.2.2.4. CM garante a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias, com o apoio de AE, AHBV, CNE, CVP, IPSS, JF

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO

- 3.2.2.5. CM garante a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha e/ou a ativação de protocolos com fornecedores de serviços próprios para o efeito e com o apoio de AE, AHBV, CNE, CVP e IPSS
- 3.2.2.6. CM assegura a montagem e manutenção de iluminação de emergência no TO, nas zonas de apoio e nas áreas sem energia elétrica, com o apoio de CB e JF
- 3.2.2.7. CM assegura a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem como de outros equipamentos

3.2.3. Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico

- 3.2.3.1. CM define prioridades em termos de abastecimento de água e energia
- 3.2.3.2. CM articula com PSPE para assegurar condições de cumprimento das prioridades definidas em termos de abastecimento de água e energia
- 3.2.3.3. CM e JF disponibilizam meios para apoiar os PSPE nas ações de necessárias à reabilitação das redes e serviços essenciais

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO



4. Proteção e socorro

4.1. Garantir condições de segurança para forças de intervenção

4.1.1. Assegurar o isolamento do Teatro de Operações e das zonas de apoio fora do TO

- 4.1.1.1. PCO procede à definição do TO
- 4.1.1.2. FS procede ao isolamento do TO e assegura a segurança e o controlo de acessos ao mesmo e às diferentes áreas que o constituem: ZS, ZA, ZCR e PCO
- 4.1.1.3. FS procede ao isolamento das ZCAP, ZRAH, ZRnM e NecPro, assegurando a segurança e controlo de acessos a estas áreas

4.1.2. Prevenir acidentes no decorrer da atuação das forças de intervenção

- 4.1.2.1. Oficial de Segurança do PCO define diretrizes e procedimentos de segurança
- 4.1.2.2. CB assegura as operações de demolição e escoramento de edifícios e estruturas colapsadas, a drenagem e escoamento de águas e para as ações de identificação de substâncias poluentes / tóxicas
- 4.1.2.3. CB assegura a desobstrução de vias de comunicação e itinerários de socorro, com o apoio de CM e JF
- 4.1.2.4. FS assegura o isolamento e desimpedimento das vias de comunicação e itinerários de socorro

4.2. Proteger infraestruturas críticas com relevância operacional

4.2.1. Implementar medidas de proteção de infraestruturas críticas contra os efeitos perigosos da ocorrência

- 4.2.1.1. PCO mobiliza meios operacionais do CB para proteger as infraestruturas críticas expostas aos efeitos perigosos da ocorrência
- 4.2.1.2. CM assegura articulação com as EGIC e PSPE de forma a promover ação integrada com as equipas de segurança destas infraestruturas e a capacidade operacional das mesmas

4.2.2. Garantir a segurança de perímetro e integridade das infraestruturas críticas contra intrusão

- 4.2.2.1. FS procede ao isolamento das infraestruturas críticas com relevância operacional e protege as mesmas em relação ao risco de intrusão

4.3. Proteger a população

4.3.1. Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes

- 4.3.1.1. CM assegura a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de locais de reunião, das ZCAP, dos locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias
- 4.3.1.2. CM divulga informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue e locais para inscrição para serviço voluntário
- 4.3.1.3. CM garante a relação com os Órgãos de Comunicação Social (OCS) e prepara, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir
- 4.3.1.4. CM organiza e prepara briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano
- 4.3.1.5. CM prepara os comunicados considerados necessários e atualiza informação no respetivo website e redes sociais

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO

4.3.2. Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações

- 4.3.2.1. COS propõe confinamento e/ou evacuação ao Diretor do Plano, assim que verifica essa necessidade em função da evolução da situação
- 4.3.2.2. Diretor do Plano autoriza confinamento e/ou evacuação
- 4.3.2.3. FS define os Pontos de Encontro (PE) a utilizar e para onde a população se deverá dirigir de imediato decorrente da evacuação
- 4.3.2.4. FS define itinerários de evacuação, em articulação com o COS
- 4.3.2.5. CM difunde junto da população recomendações de confinamento e/ou evacuação
- 4.3.2.6. FS coordena a movimentação das populações
- 4.3.2.7. FS reencaminha o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção
- 4.3.2.8. FS garante o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP
- 4.3.2.9. AHBV, CB, CM, CVP, JF, IPSS, PSTP fornecem meios e recursos para apoiar a movimentação das populações

4.3.3. Garantir a manutenção da ordem pública

- 4.3.3.1. FS garante a manutenção da lei e da ordem nas áreas afetadas
- 4.3.3.2. FS garante a proteção das populações afetadas, dos seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança
- 4.3.3.3. FS assegura a segurança nas ações relativas à mortuária

4.3.4. Assegurar a implementação de medidas de proteção de saúde pública

- 4.3.4.1. CS garante a articulação com ASAL
- 4.3.4.2. ASAL avalia situação com base na informação operacional disponível em cada momento e recomenda medidas de proteção de saúde pública
- 4.3.4.3. CS garante a implementação das medidas definidas pela ASAL, em articulação e com o apoio de CB, CM, CVP, FS, ISS e JF

4.4. Conter propagação dos efeitos da ocorrência

4.4.1. Avaliar as fontes de perigo existentes no TO e definir as prioridades de intervenção

- 4.4.1.1. 4.4.1.1 - PCO avalia situação com base na informação recolhida no TO e desenvolve estratégia de atuação para as operações de combate a incêndios, de contenção e controlo de matérias perigosas, de escoramento e estabilização de estruturas em risco de colapso, de resolução de inundações

4.4.2. Assegurar uma resposta operacional rápida e eficiente para controlo e mitigação das fontes de perigo

- 4.4.2.1. PCO garante execução do plano de ação, com o apoio das entidades envolvidas - CB, CM, FS, JF
- 4.4.2.2. PCO avalia necessidade de reforço de meios das forças de intervenção e/ou de meios das entidades de apoio

4.4.3. Assegurar rescaldo e vigilância após controlo e mitigação dos efeitos perigosos da ocorrência

- 4.4.3.1. PCO constitui e mobiliza equipas para proceder ao rescaldo das operações no TO e prevenir reativação das fontes de perigo
- 4.4.3.2. CB coordena com entidades relevantes, ao nível do CCOM, para garantir os meios necessários para assegurar o rescaldo nas zonas afetadas

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO



5. Resgate e salvamento

5.1. Executar operações de socorro às vítimas

5.1.1. Assegurar as operações de socorro e evacuação primária, assistência a feridos e evacuação secundária

- 5.1.1.1. PCO avalia as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, designadamente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)
- 5.1.1.2. PCO propõe a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pelo acidente grave ou catástrofe
- 5.1.1.3. PCO planeia e executa o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a náufragos e buscas subaquáticas
- 5.1.1.4. CB coordena com entidades relevantes, ao nível do CCOM, para garantir os meios necessários para execução das operações

5.2. Prestar socorro às vítimas resgatadas

5.2.1. Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde

- 5.2.1.1. CS inventaria danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro
- 5.2.1.2. CS assegura a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha, com o apoio de CB, CM, CVP e JF
- 5.2.1.3. CS cria locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas
- 5.2.1.4. CS garante o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes de saúde, reforçando e inventariando o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, em articulação com ARS

5.2.2. Assegurar o transporte de vítimas

- 5.2.2.1. CS assegura, com o apoio do INEM e do PCO, a implementação um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino
- 5.2.2.2. CS assegura que INEM determina os hospitais de evacuação e comunica orientação ao PCO
- 5.2.2.3. CS prevê, em articulação com INEM, mecanismos de transferência para outras unidades hospitalares de referência

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO



6. Apoio às populações

6.1. Garantir o apoio logístico às populações

6.1.1. Garantir a prestação de apoio social de emergência

- 6.1.1.1. ISS assegura as necessidades logísticas referentes à alimentação e agasalho, ao transporte e à distribuição de material sanitário às populações afetadas, com o apoio da CM, CVP, JF, IPSS
- 6.1.1.2. ISS assegura a ativação das ZCAP e informa as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados
- 6.1.1.3. CM garante a tipificação, organização e montagem das ZCAP
- 6.1.1.4. CM garante a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP
- 6.1.1.5. ISS garante a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades das vítimas
- 6.1.1.6. ISS garante a criação de abrigos/alojamento de emergência temporários
- 6.1.1.7. ISS assegura a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP
- 6.1.1.8. CM organiza um sistema de recolha de donativos, garantindo o armazenamento, o acondicionamento adequado, a gestão e a distribuição dos bens recebidos

6.1.2. Assegurar o encaminhamento das vítimas que necessitam de acompanhamento de continuidade

- 6.1.2.1. ISS identifica e sinaliza vítimas que necessitam de apoio social continuado após a fase de emergência
- 6.1.2.2. ISS coordena com CM, IPSS e outras entidades relevantes as medidas a implementar para assegurar o apoio continuado às vítimas identificadas com essa necessidade

6.2. Garantir apoio psicológico

6.2.1. Garantir a mobilização de meios e recursos necessários ao apoio psicológico

- 6.2.1.1. CS mobiliza, através do CCOM, os meios e recursos necessários para assegurar o apoio psicológico, incluindo as equipas especializadas para intervenção psicológica em situações de catástrofe do INEM e ANEPC
- 6.2.1.2. PCO prevê mecanismos de evacuação das vítimas primárias do local da ocorrência para as ZAP

6.2.2. Assegurar a prestação do apoio psicológico às vítimas da ocorrência

- 6.2.2.1. PCO assegura o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias através da ativação das ZAP no Teatro de TO
- 6.2.2.2. CS assegura a prestação de apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas Zonas de Reunião de Mortos (ZRNm) e nos Necrotérios provisórios (NecPro), com o apoio da ANEPC, CM, CVP, INEM e ISS
- 6.2.2.3. CS garante que cada entidade assegura o apoio psicológico às suas próprias vítimas terciárias
- 6.2.2.4. CS assegura que as vítimas que apresentem necessidades de apoio social são encaminhadas para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP), com o apoio da ANEPC, CB, CVP, INEM e ISS

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO



7. Reposição da normalidade

7.1. Assegurar serviços mortuários

7.1.1. Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas

- 7.1.1.1. CS articula com FS para garantir presença de elementos de forças de segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança

7.1.2. Assegurar a constituição das ZRnM e dos NecPro, onde se executam os habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia

- 7.1.2.1. Assegurar a articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, para fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações
- 7.1.2.2. CS ativa as ZRnM e/ou NecPro, com o apoio e orientação do INMLCF
- 7.1.2.3. CS coordena a intervenção das entidades locais - CB, CM, CVP e FS - para garantir condições de funcionamento das ZRnM e/ou NecPro, sob orientação técnica do INMLCF
- 7.1.2.4. CS articula com CB, CVP e FS para garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres

7.1.3. Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos

- 7.1.3.1. CS assegura a constituição, ao nível municipal, de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m) com a orientação técnica do INMLCF e o apoio da FS e do MP
- 7.1.3.2. CS garante uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à colheita de dados Post-mortem, colheita de dados ante-mortem e cruzamento de dados Post-mortem / Ante-mortem, com o apoio do MP, INMLCF e PJ
- 7.1.3.3. A FS garante a recolha e guarda do espólio dos cadáveres, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População
- 7.1.3.4. CS assegura a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência, com a orientação técnica do INMLCF e o apoio da CM
- 7.1.3.5. CS fornece à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento
- 7.1.3.6. CS garante uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados

7.2. Assegurar condições para reposição da normalidade

7.2.1. Assegurar condições de segurança para reposição da normalidade

- 7.2.1.1. CM garante a estabilização de terrenos e infraestruturas nas zonas afetadas com o apoio de CB, JF e recorrendo aos serviços de empresas especializadas nessas operações
- 7.2.1.2. CM procede aos trabalhos de limpeza e remoção de destroços nas zonas afetadas

7.2.2. Assegurar regresso das populações deslocadas

- 7.2.2.1. CM garante a realização de avaliações técnicas às infraestruturas e edificado nas zonas afetadas após a conclusão das operações de resposta à emergência
- 7.2.2.2. ISS identifica necessidades de apoio continuado à população após emergência, em articulação com CM e JF
- 7.2.2.3. CM organiza e assegura o regresso das pessoas deslocadas às suas residências, com o apoio de AHBV, CB, CVP, FS, ISS e JF

REFERENCIAL DE PRIORIDADES PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO

7.2.3. Repor normalidade

- 7.2.3.1. CM procede ao levantamento e avaliação de danos causados
- 7.2.3.2. CM elabora plano de reposição da normalidade e a articula com PSPE o restabelecimento de serviços públicos essenciais que tenham ficado comprometidos durante a ocorrência e respetiva resposta de emergência

Anexo IV – Cartografia

Versão Consulta Pública

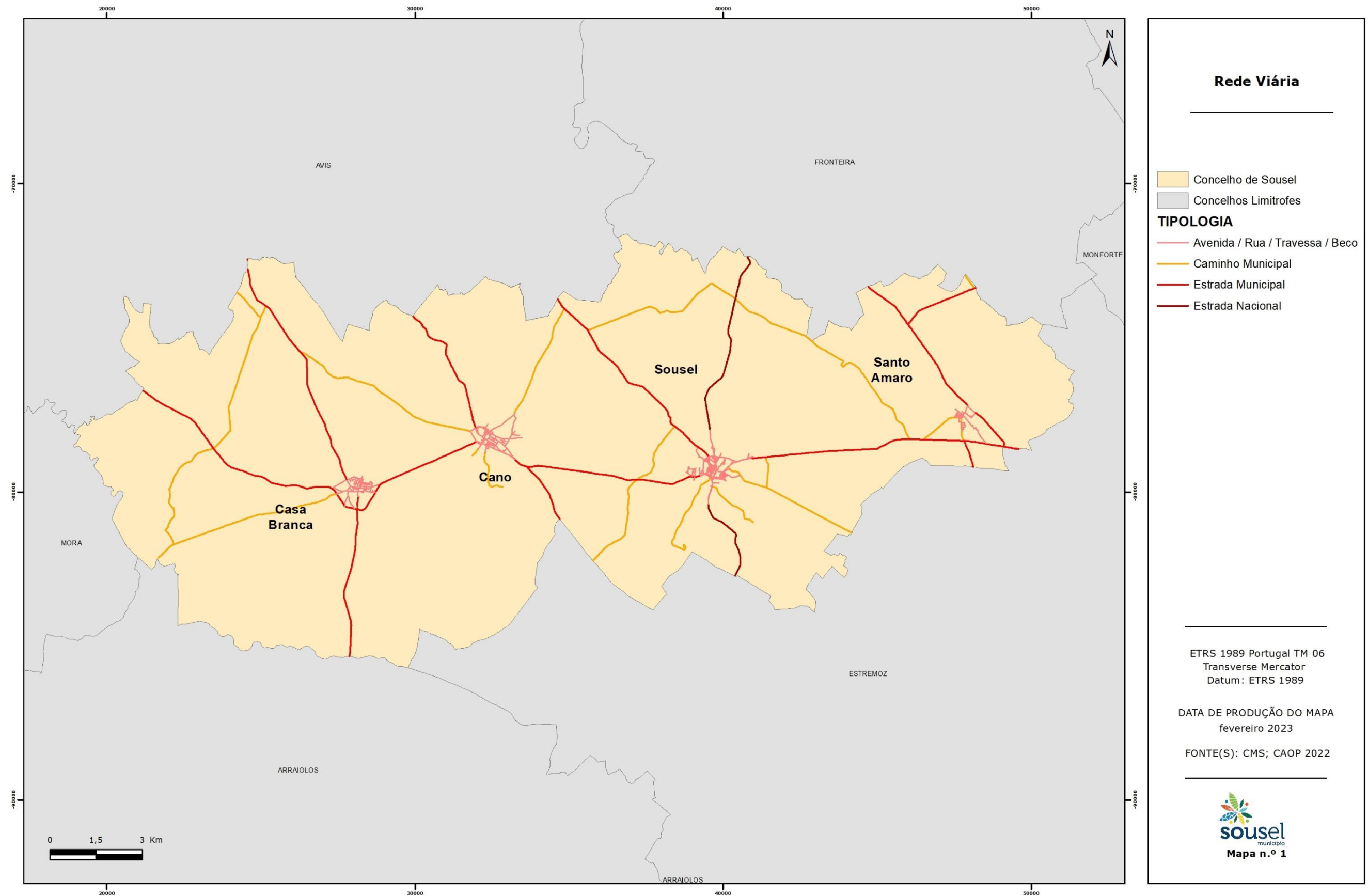


Figura 1 – Rede Viária

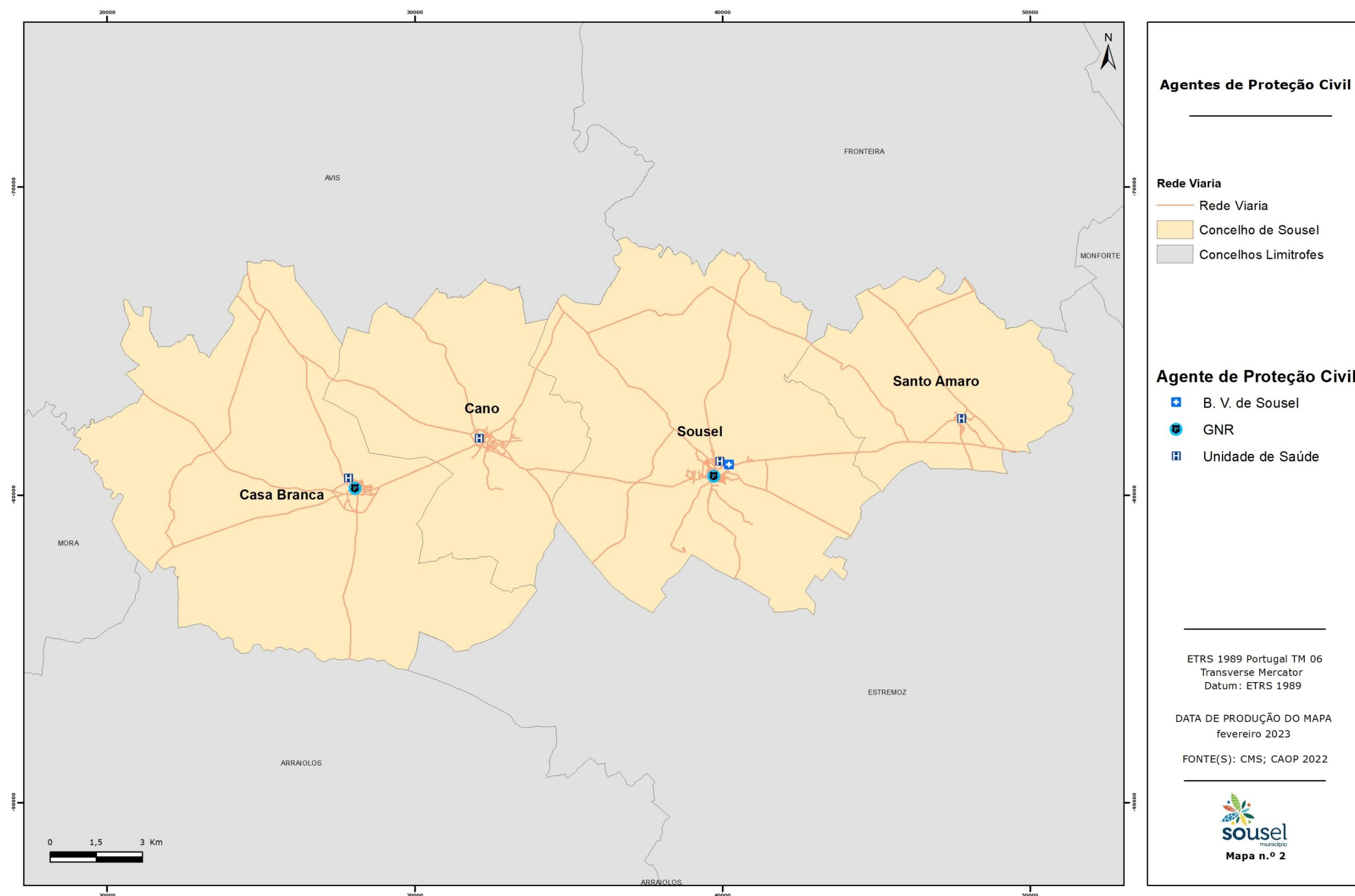


Figura 2 – Agentes de Proteção Civil

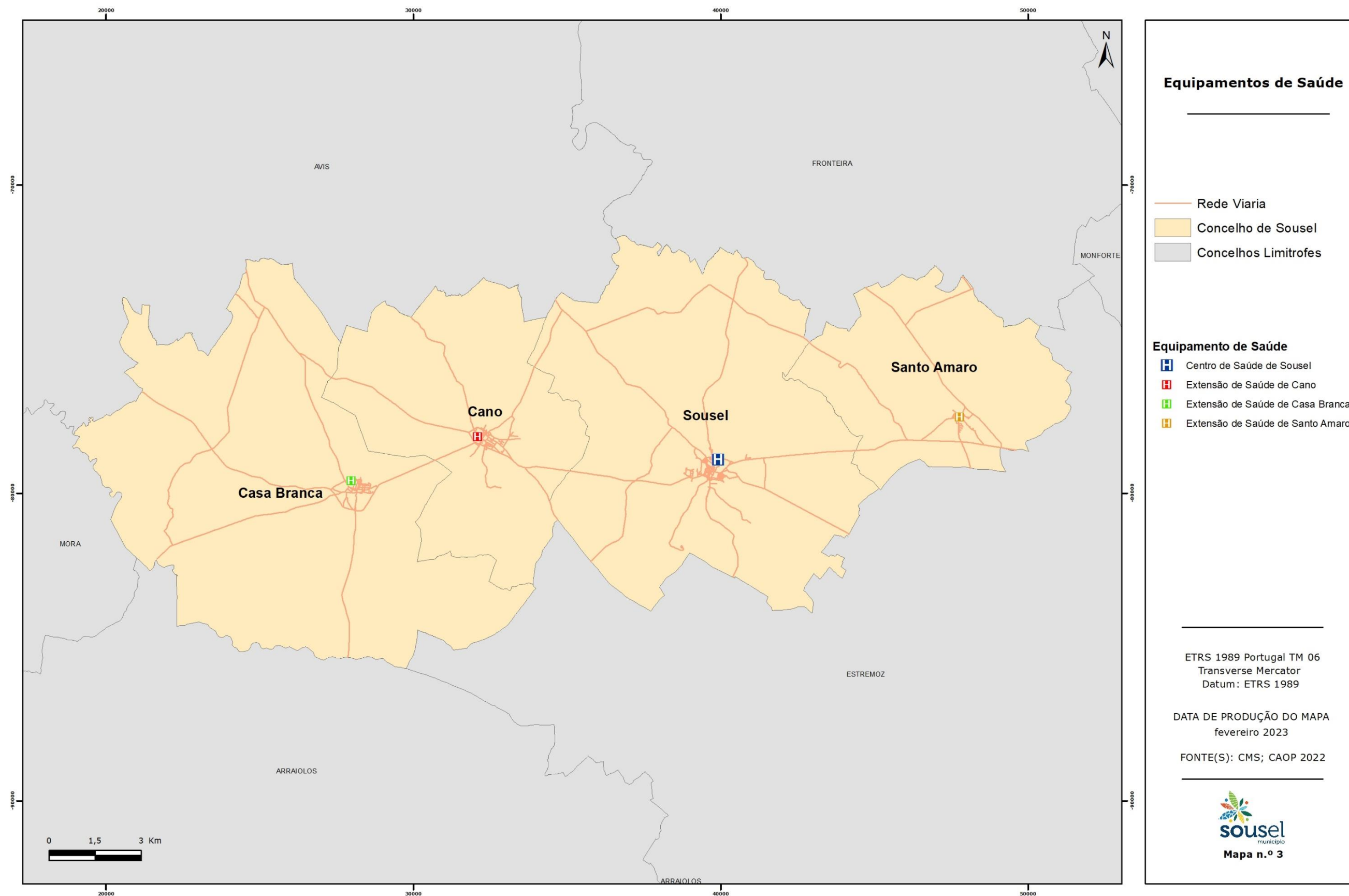


Figura 3 – Equipamentos de Saúde

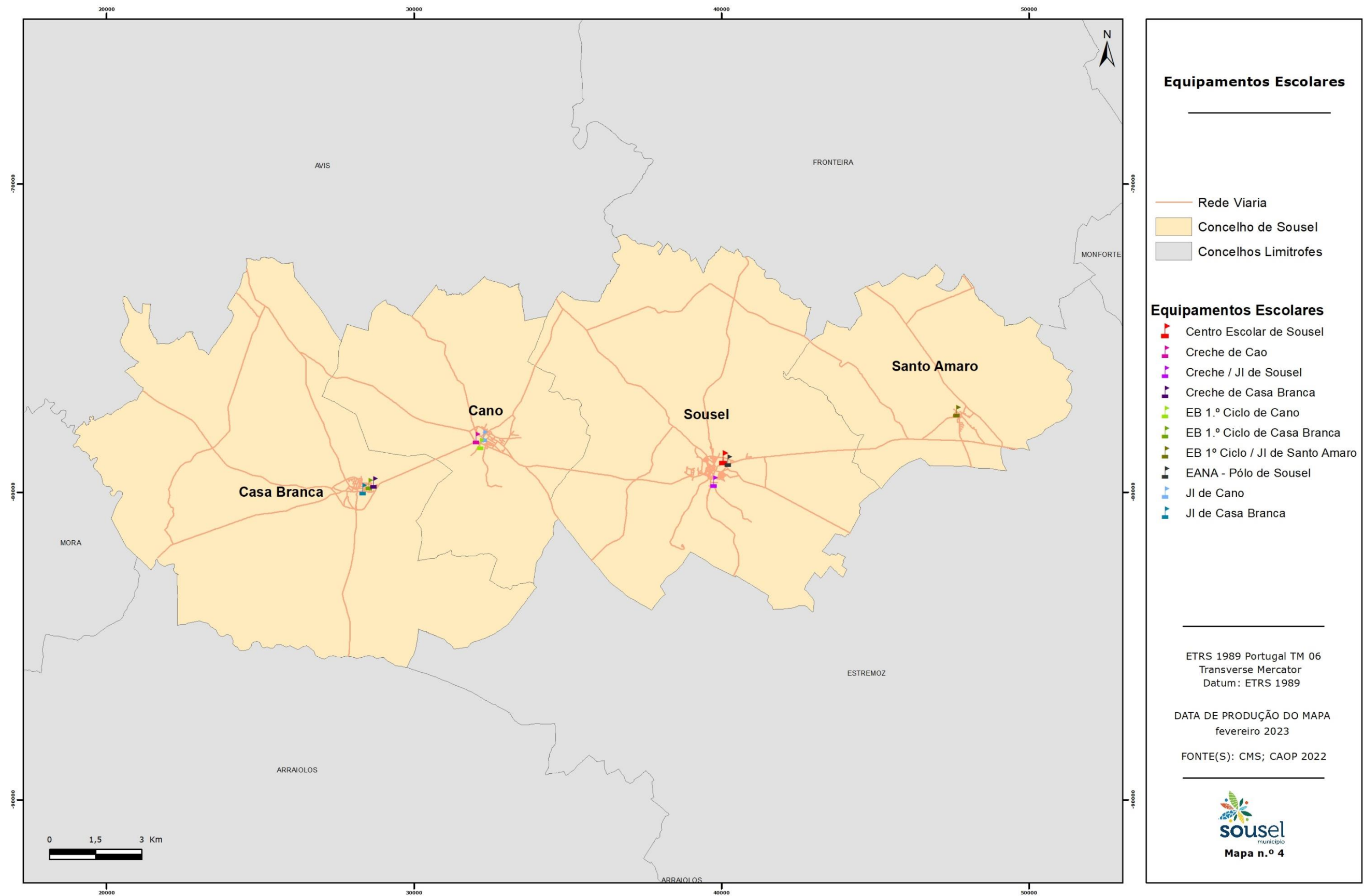


Figura 4 – Equipamentos Escolares

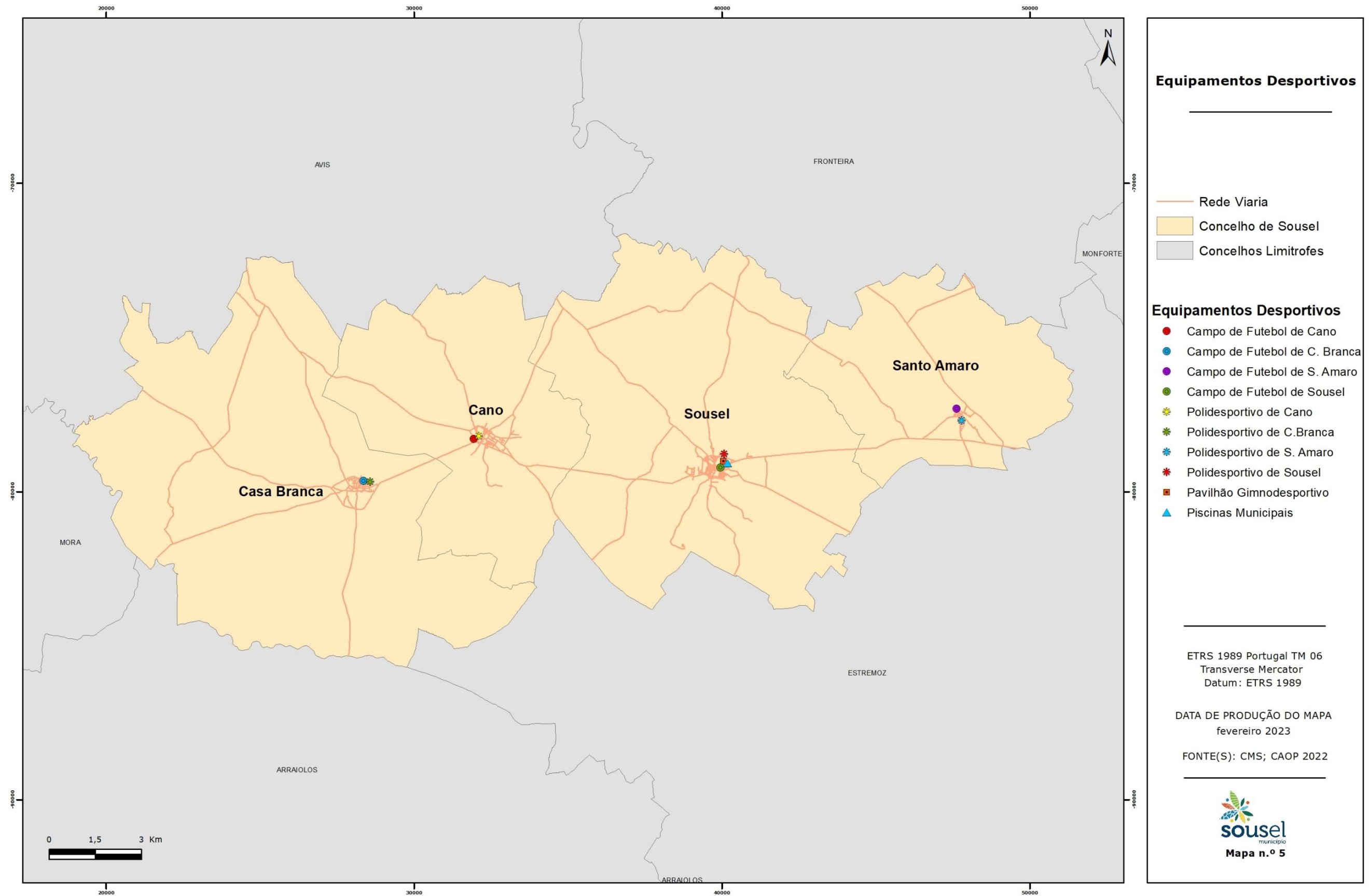


Figura 5 – Equipamentos Desportivos

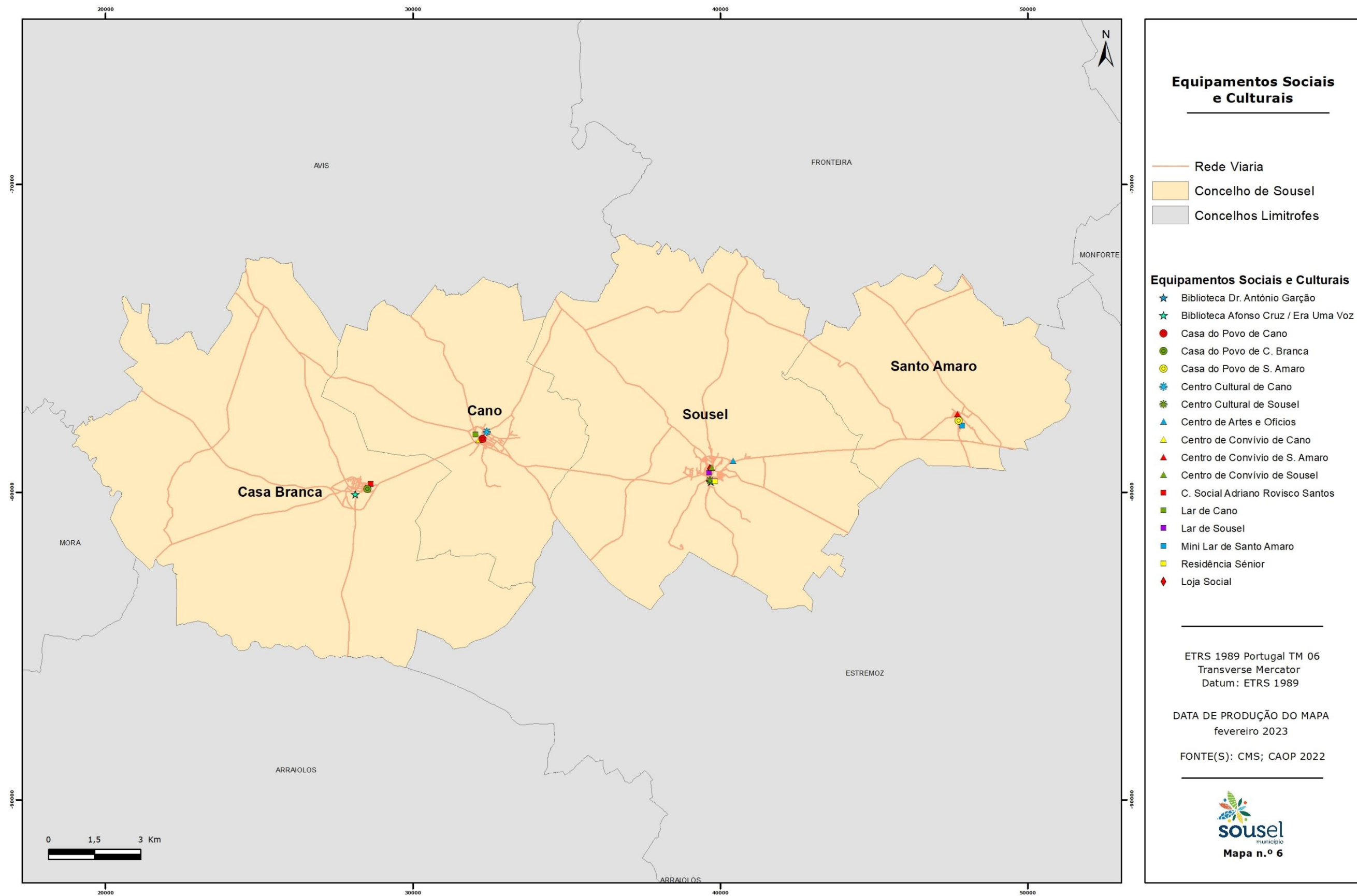


Figura 6 – Equipamentos Sociais e Culturais

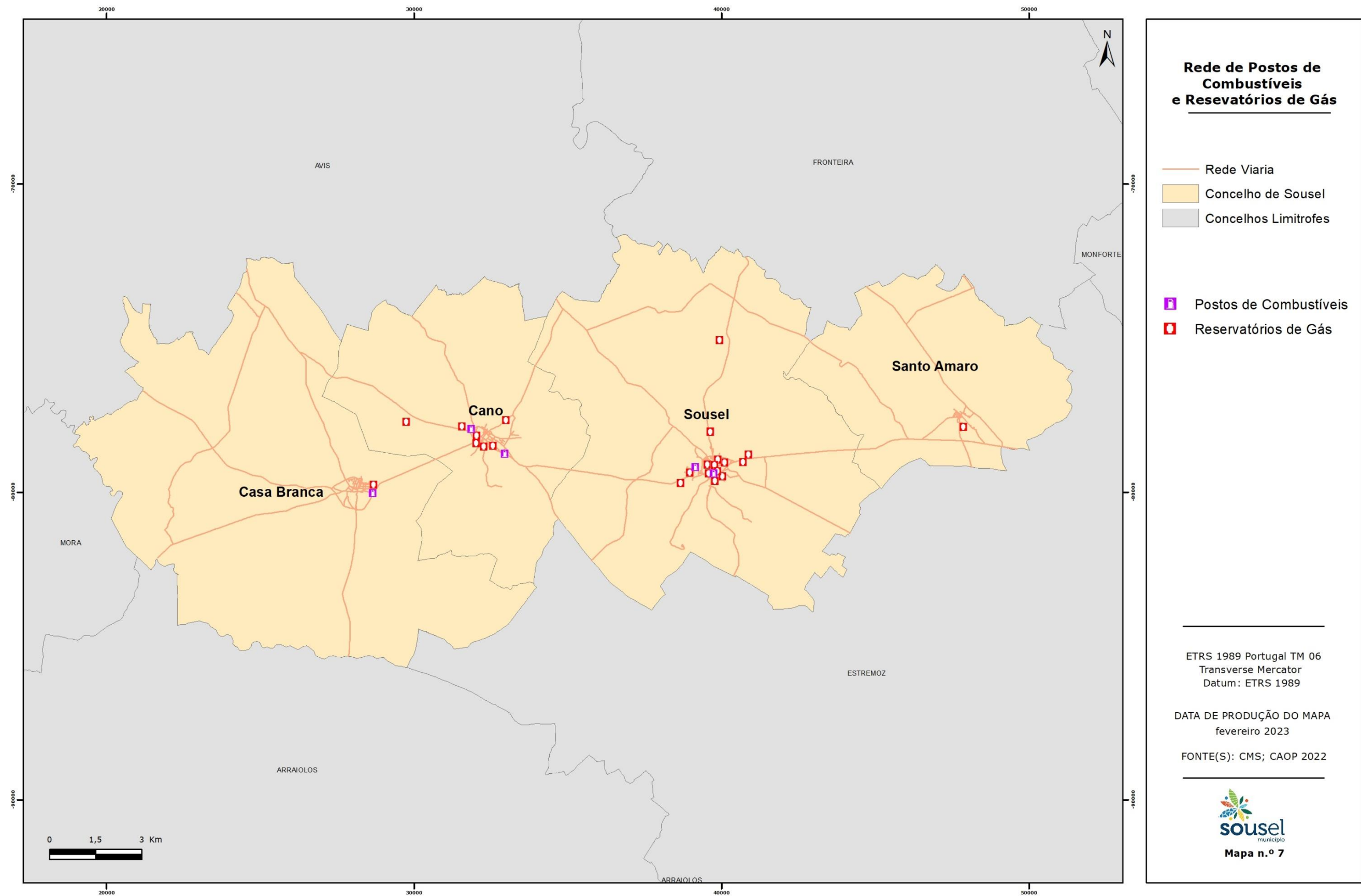


Figura 7 – Rede de Postos de Combustíveis e Reservatórios de Gás

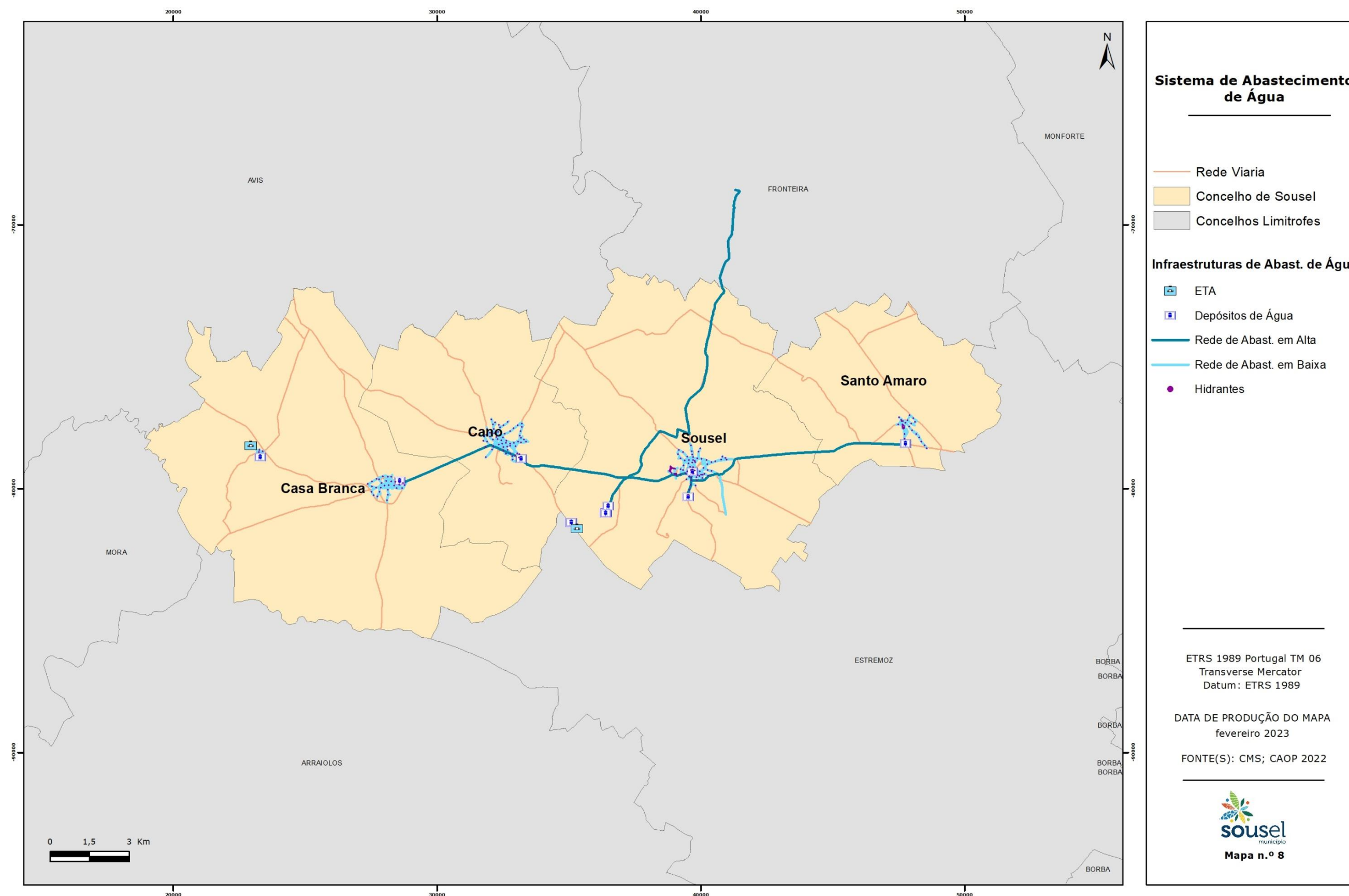
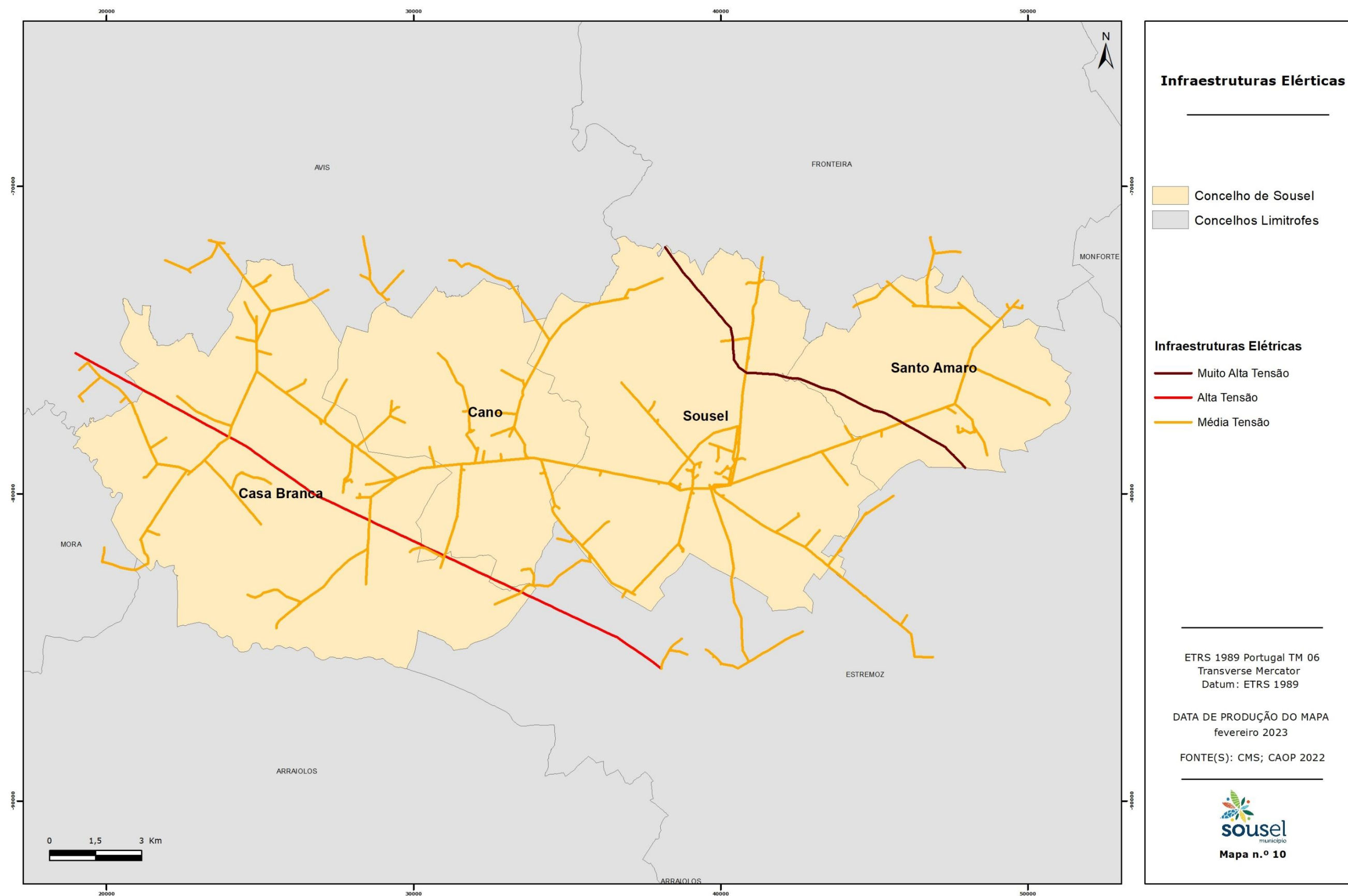


Figura 8 – Sistema de Abastecimento de Água



Figura 9 – Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais



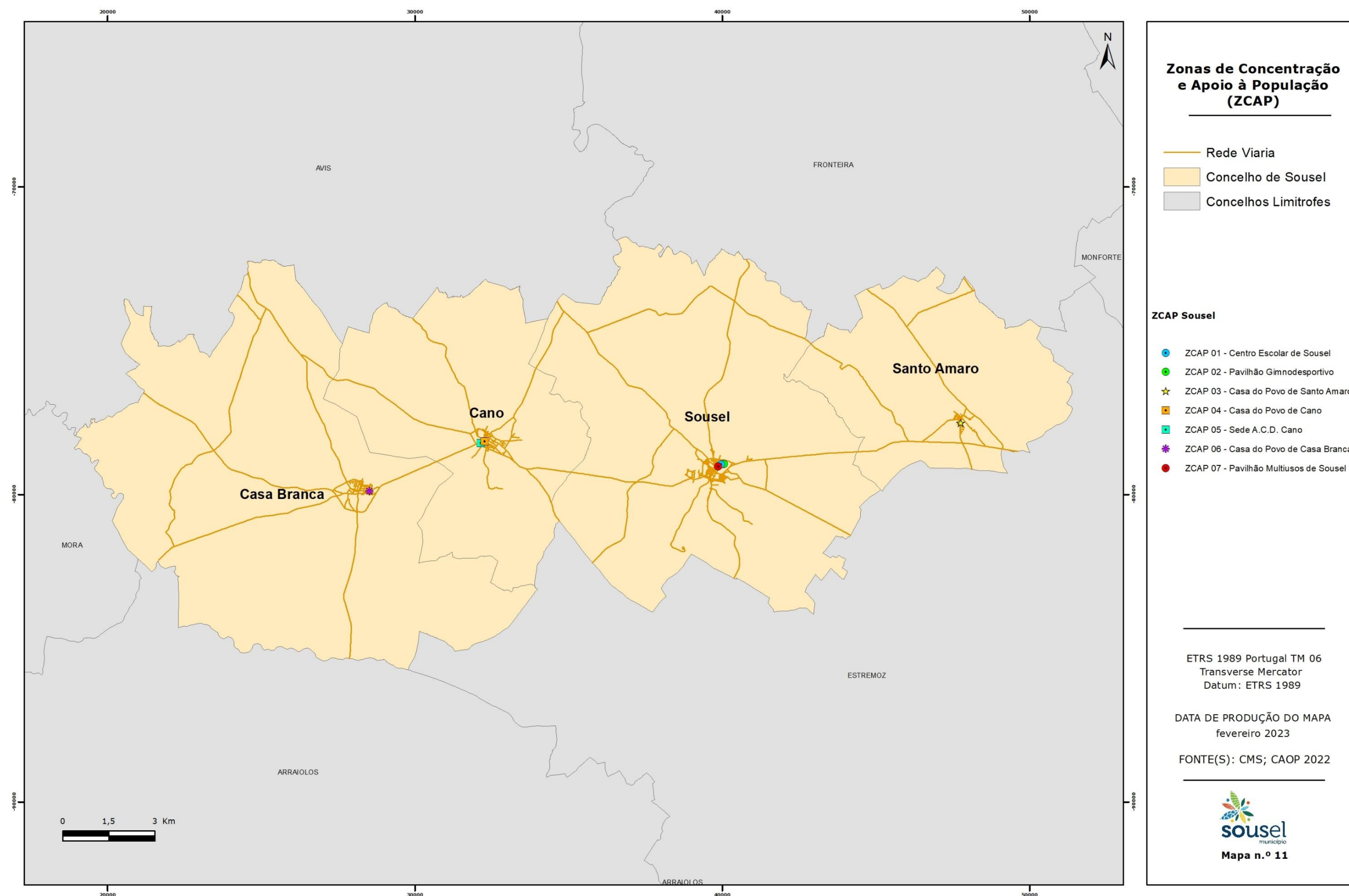


Figura 11 – Zonas de Concentração e Apoio à População

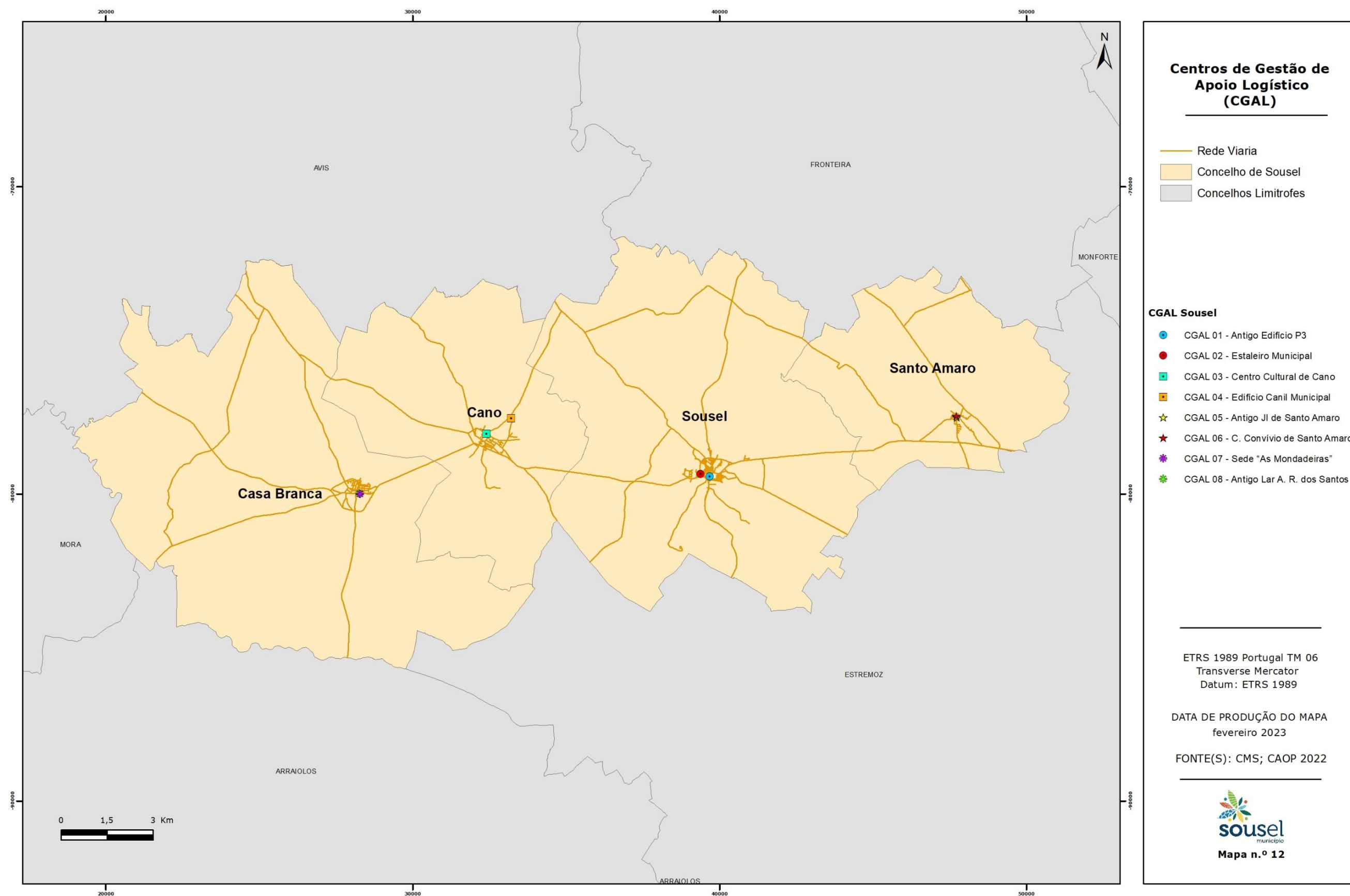


Figura 12 – Centros de Gestão de Apoio Logístico

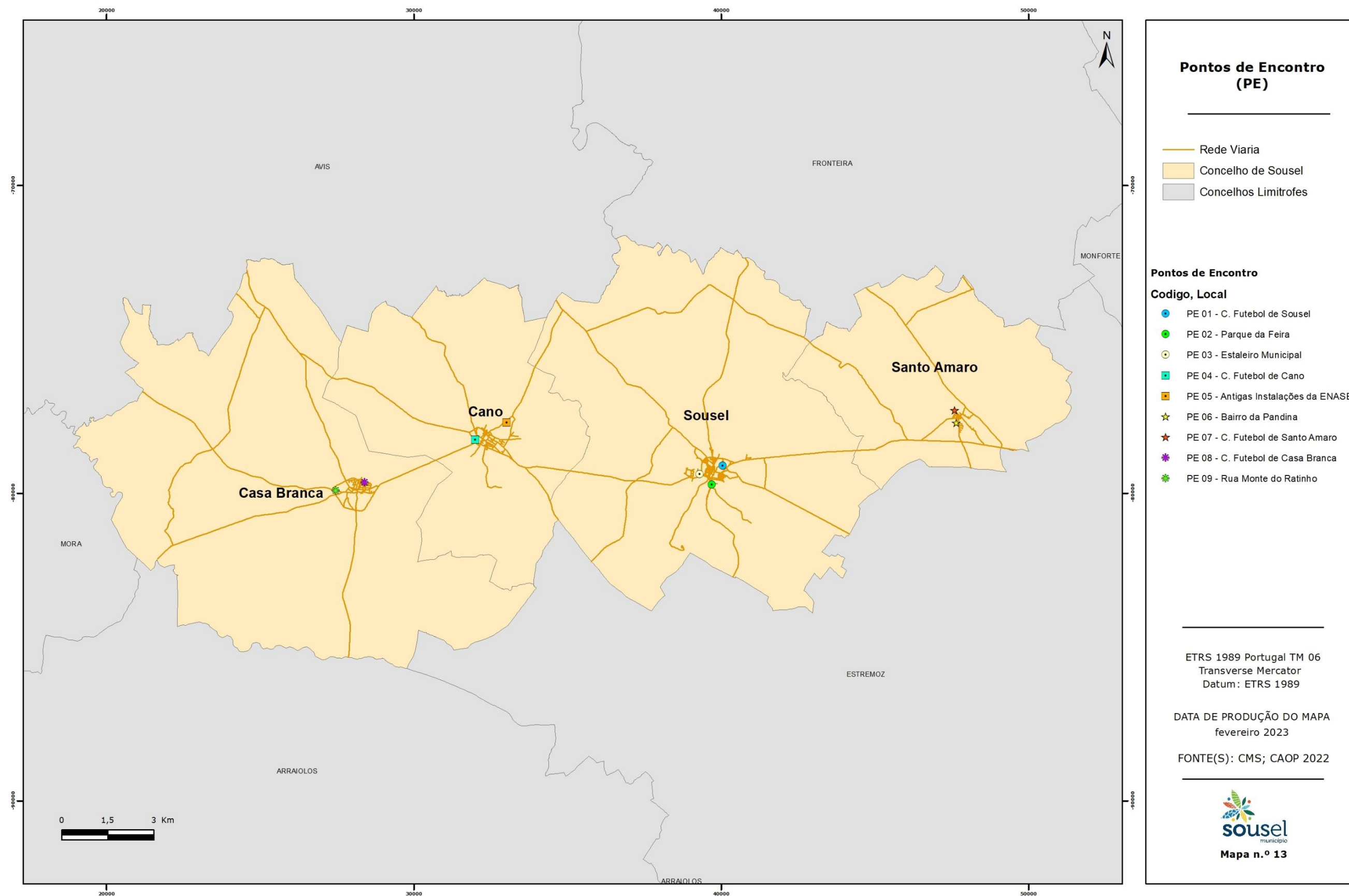


Figura 13 – Pontos de Encontro

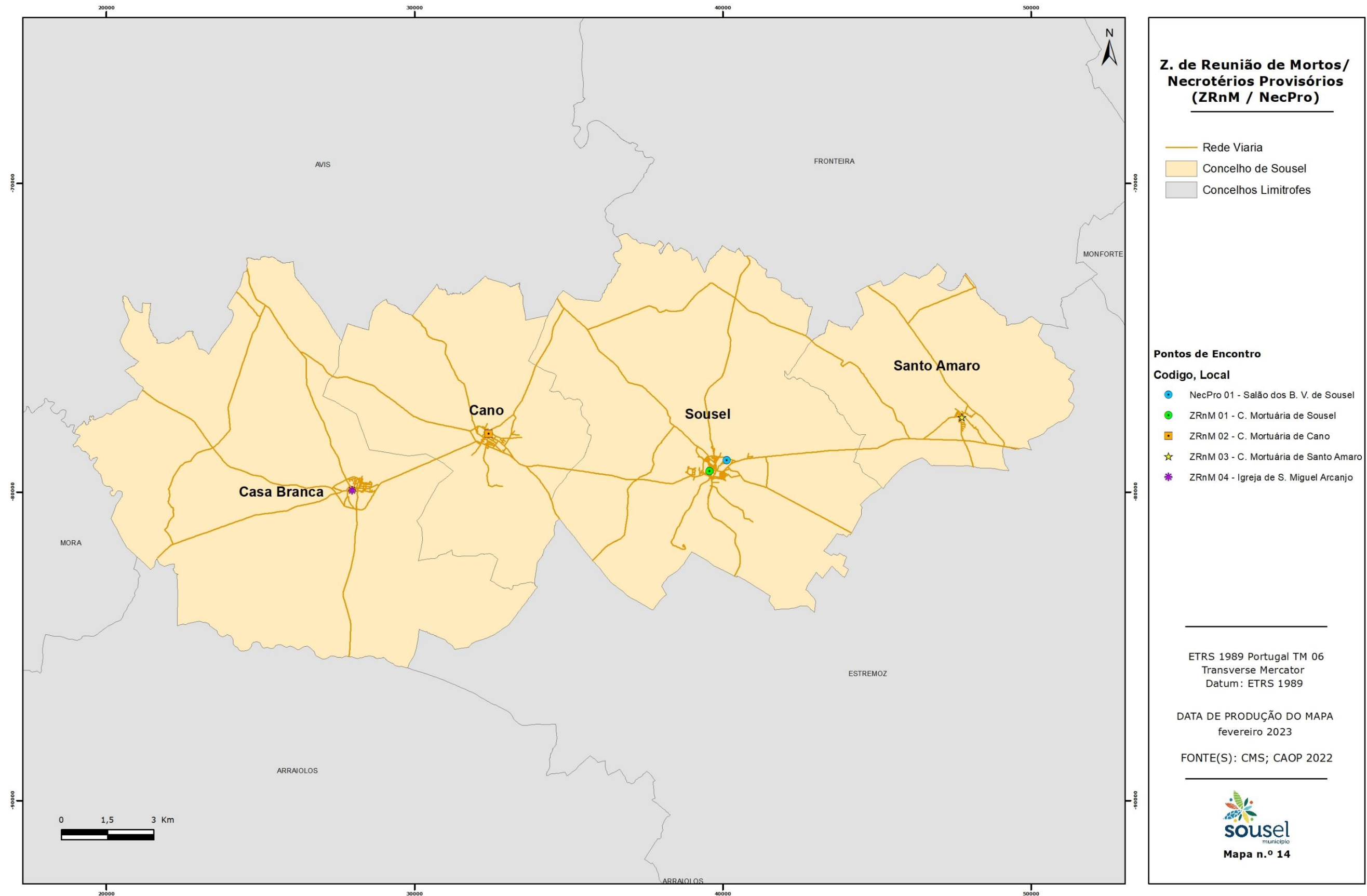


Figura 14 – Zonas de Reunião de Mortos / Necrotérios Provisórios

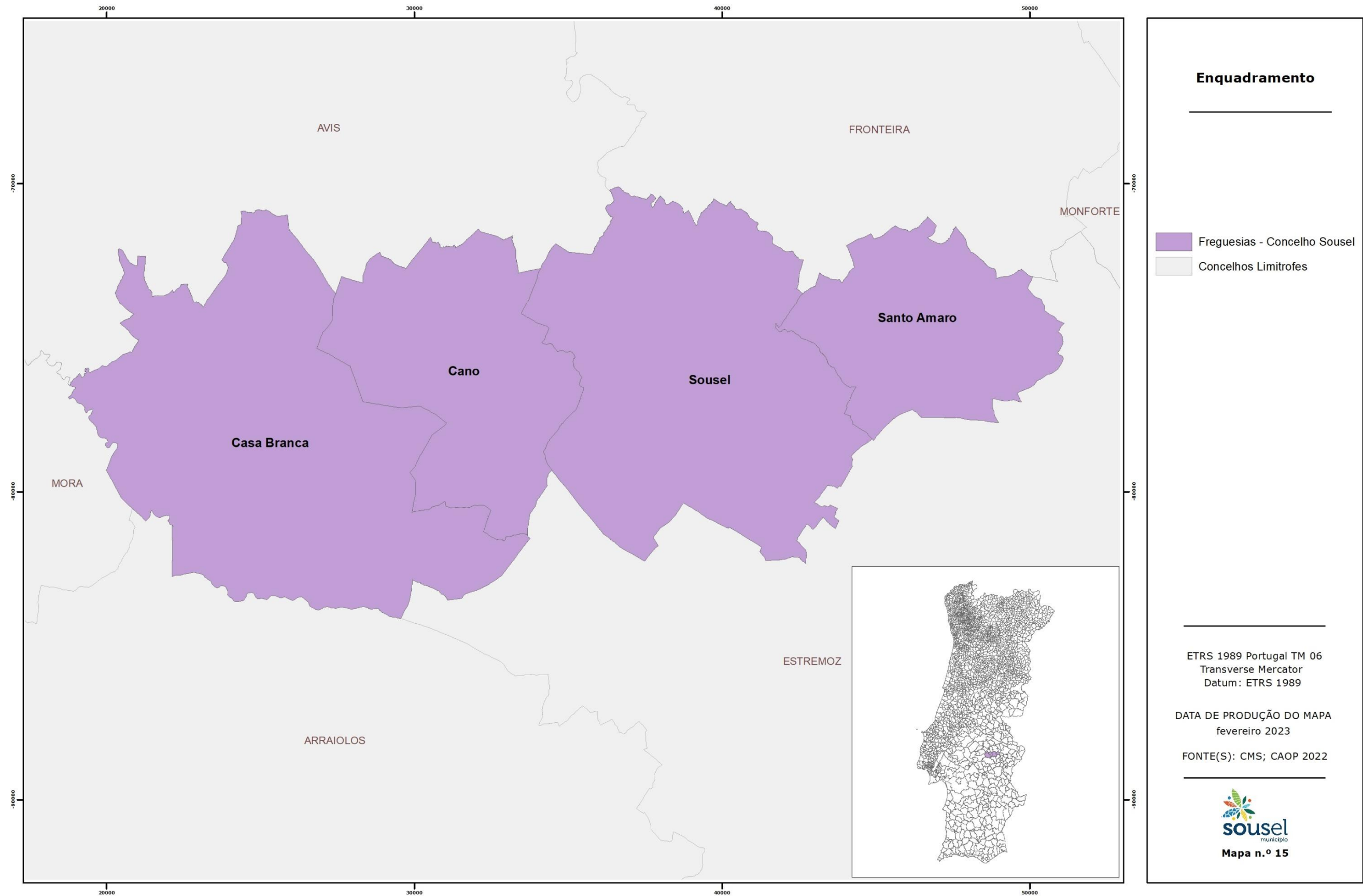


Figura 15 – Enquadramento

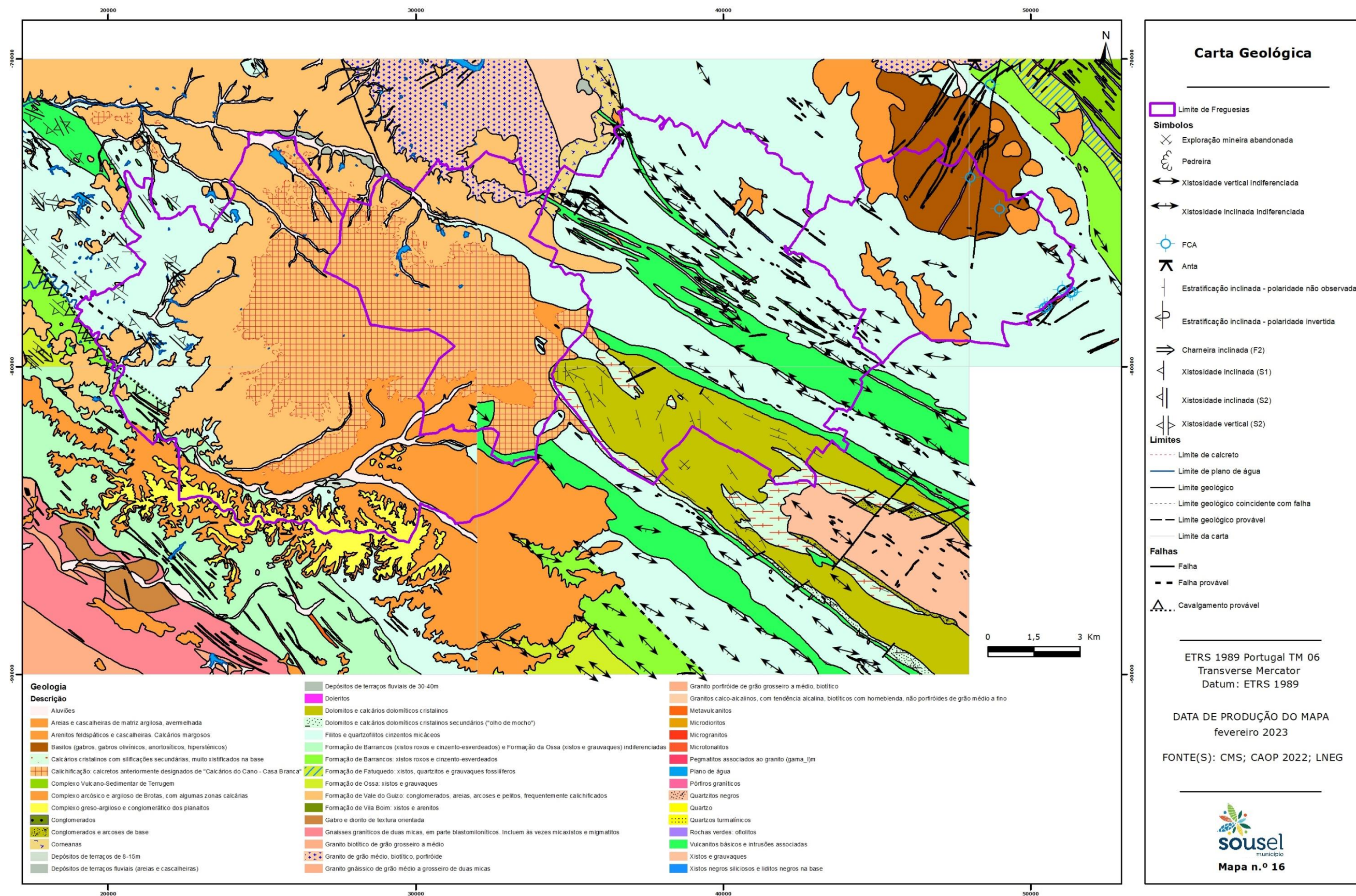


Figura 16 – Carta Geológica

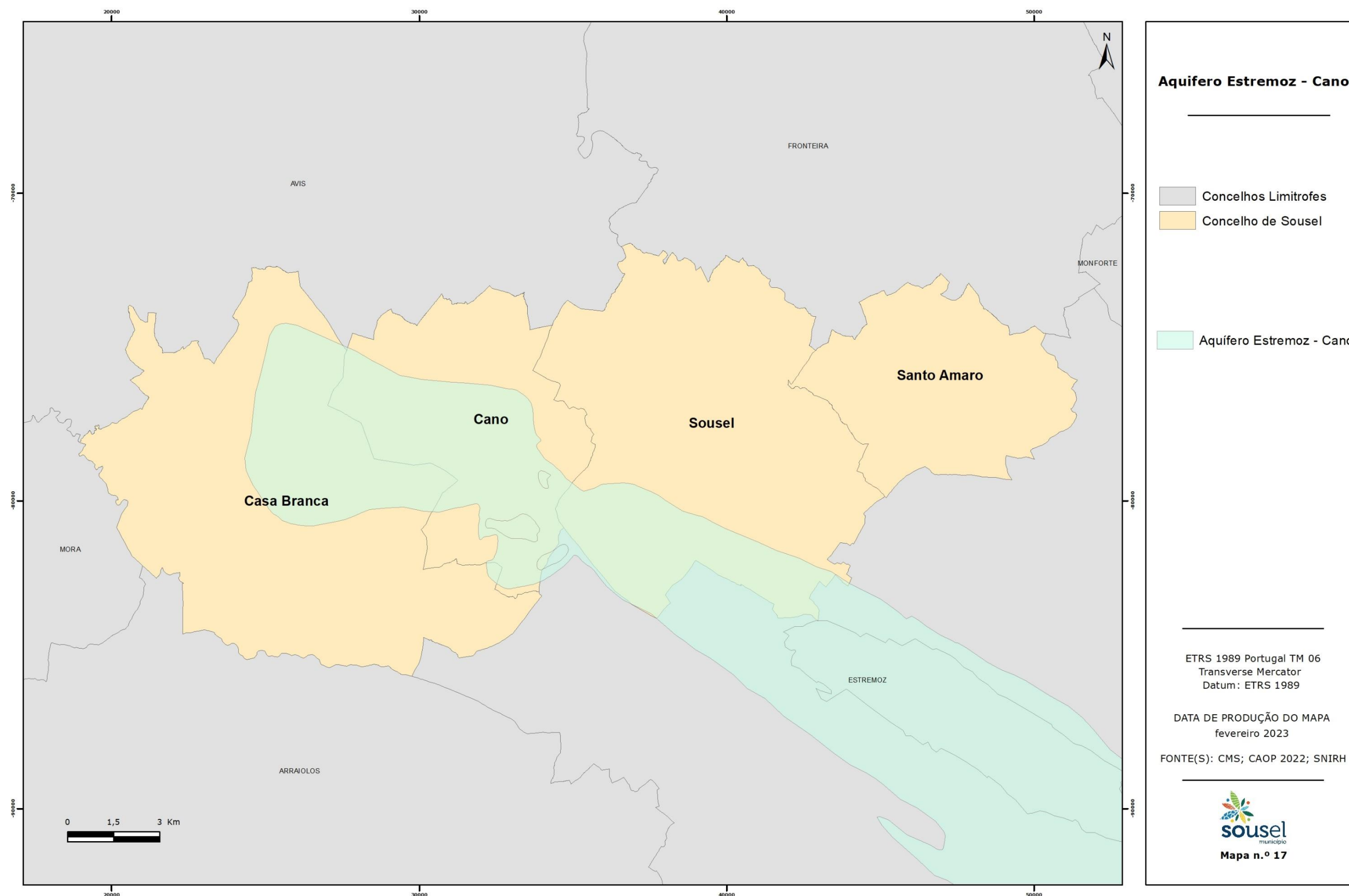


Figura 17 – Aquífero Estremoz - Cano

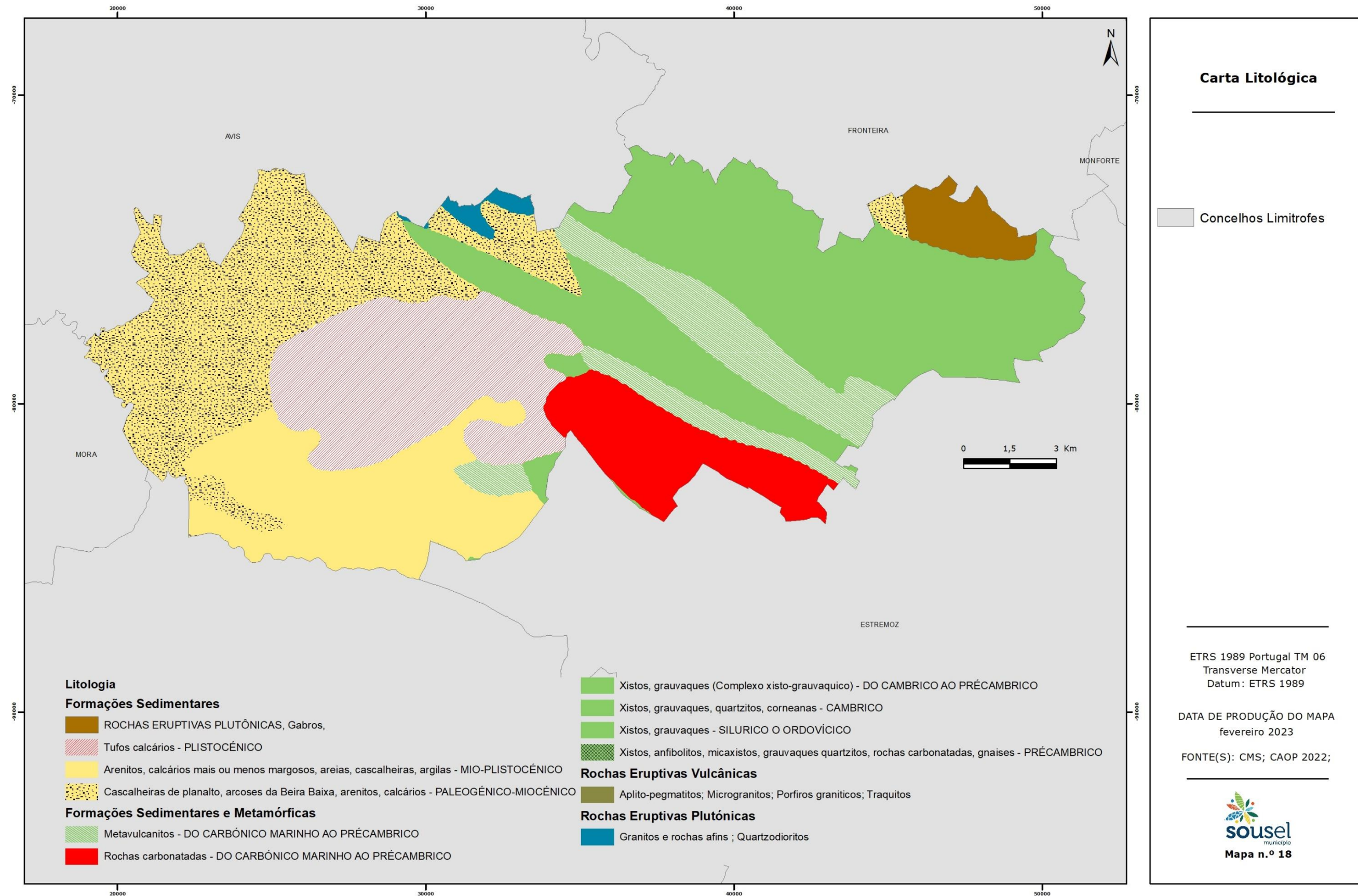


Figura 18 – Carta Litológica

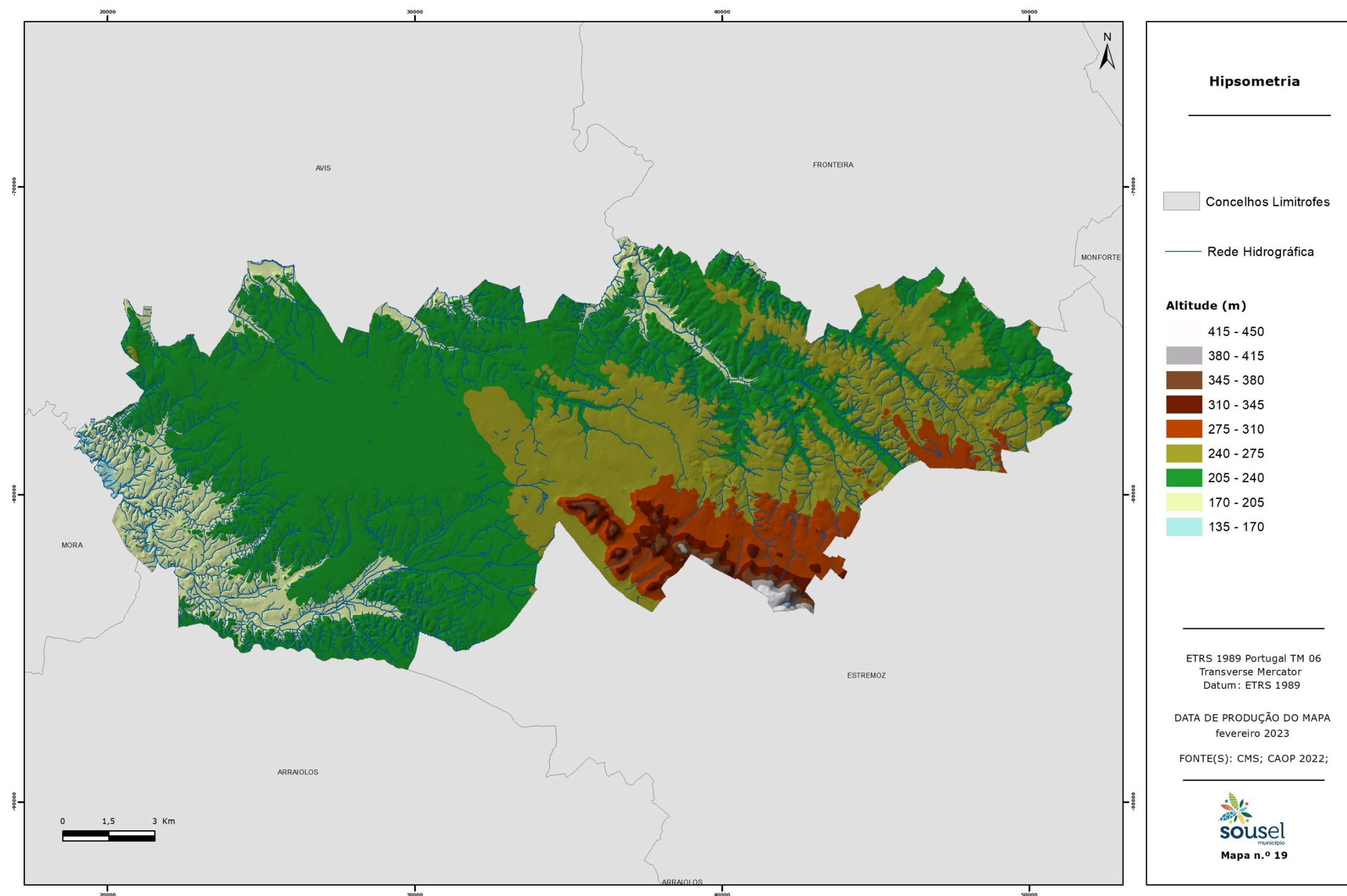


Figura 19 - Hipsometria

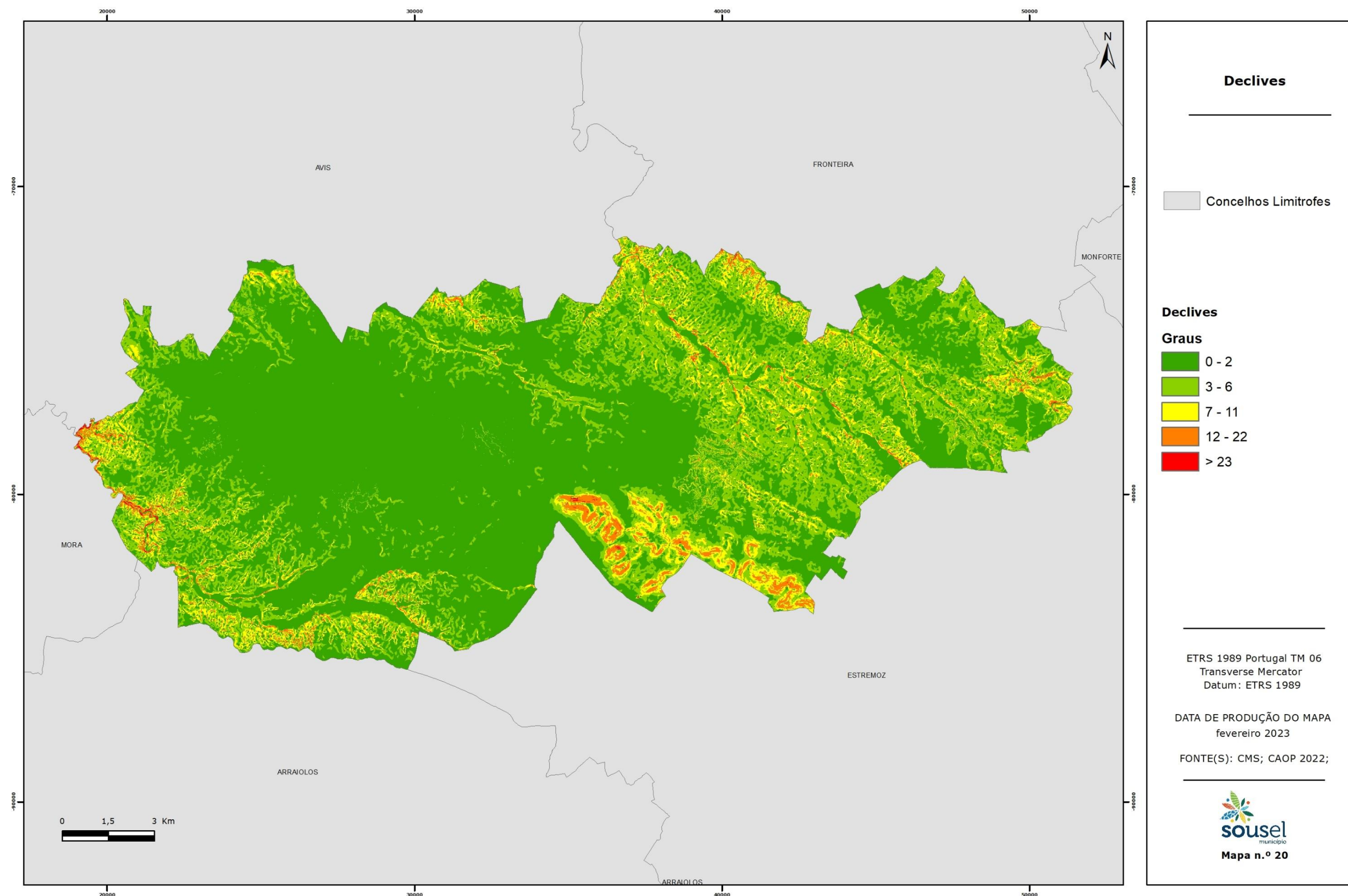


Figura 20 – Declives

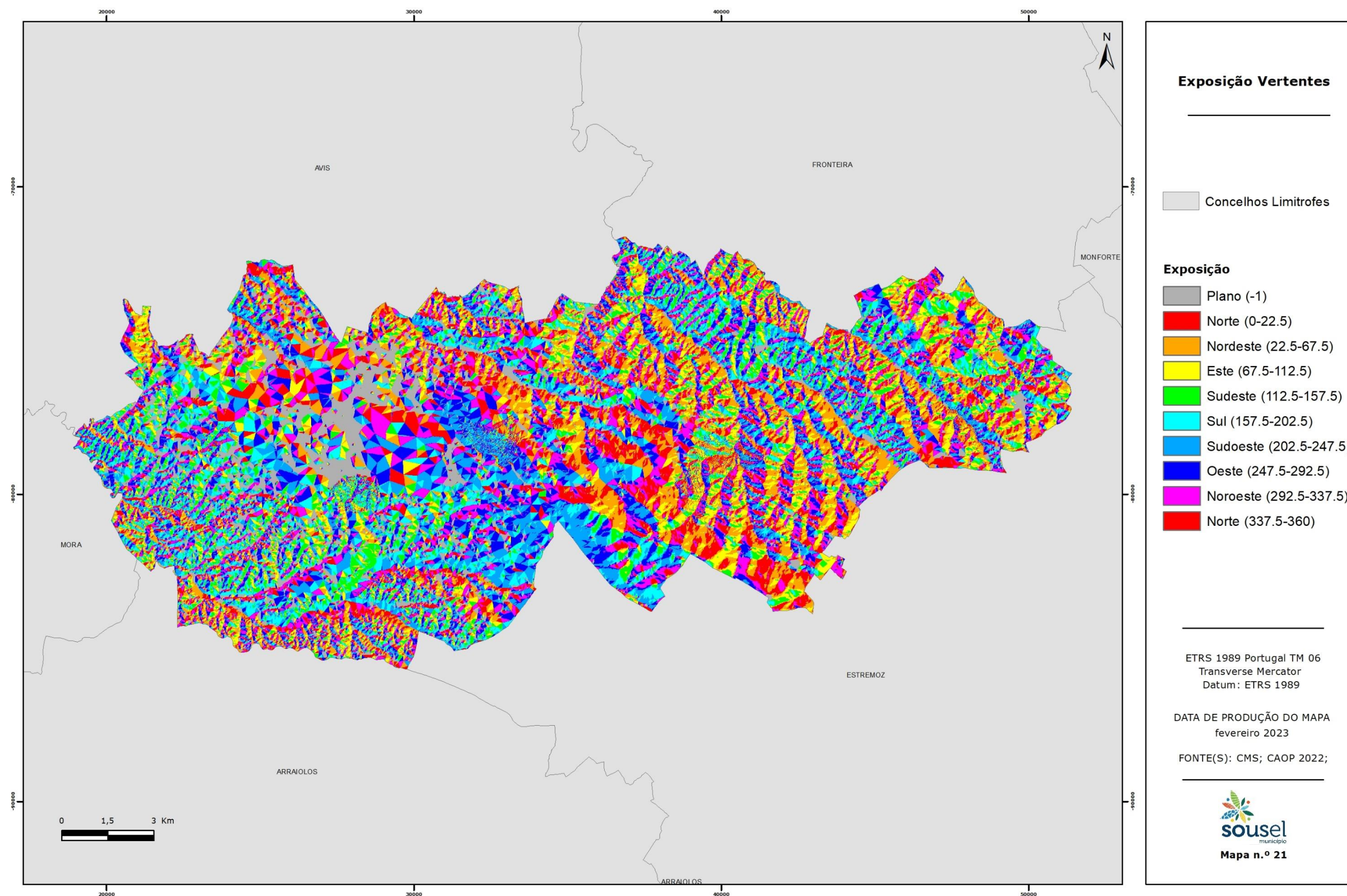


Figura 21 – Exposições Vertentes

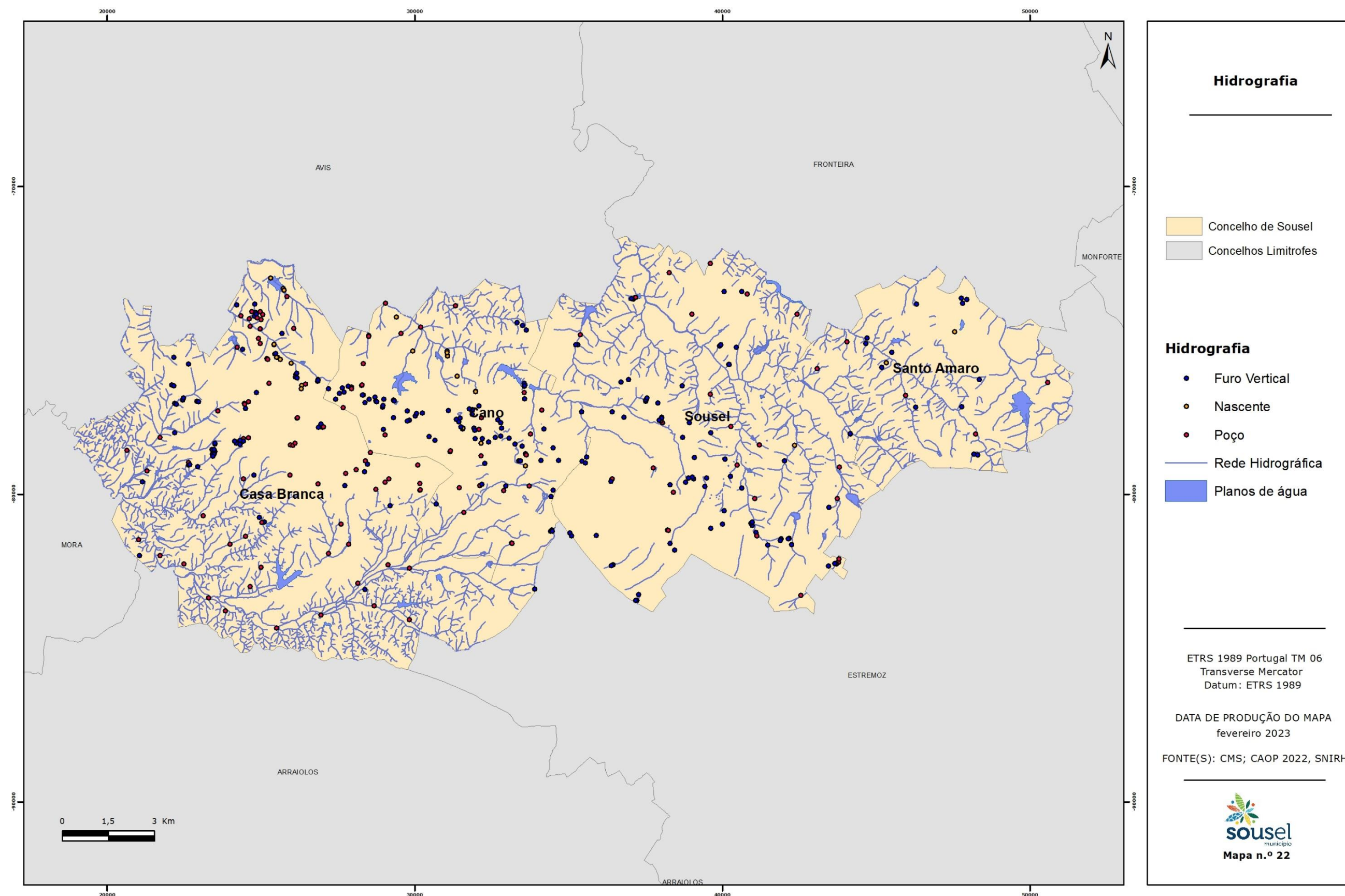


Figura 22 – Hidrografia

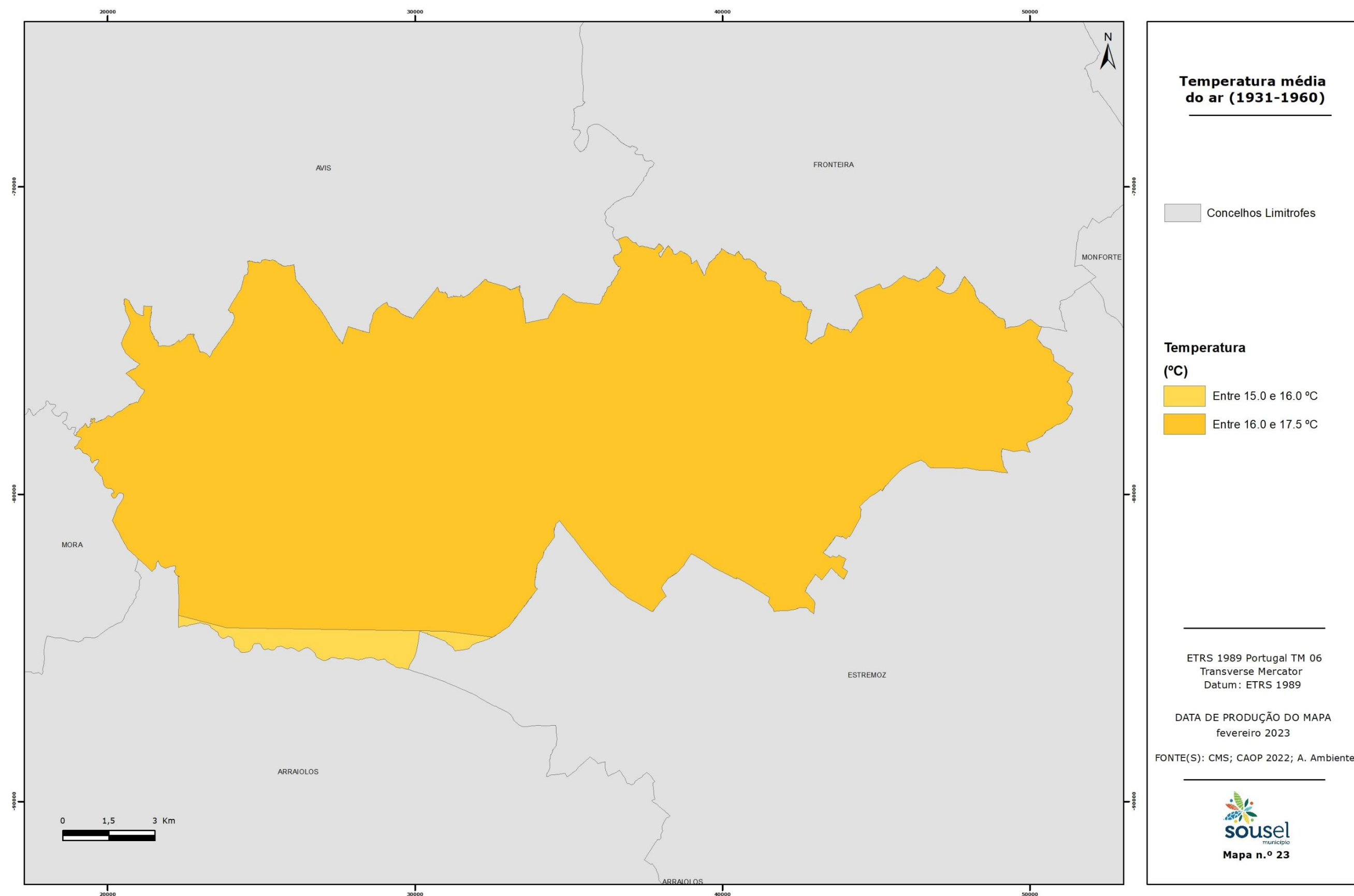


Figura 23 – Temperatura Média do Ar

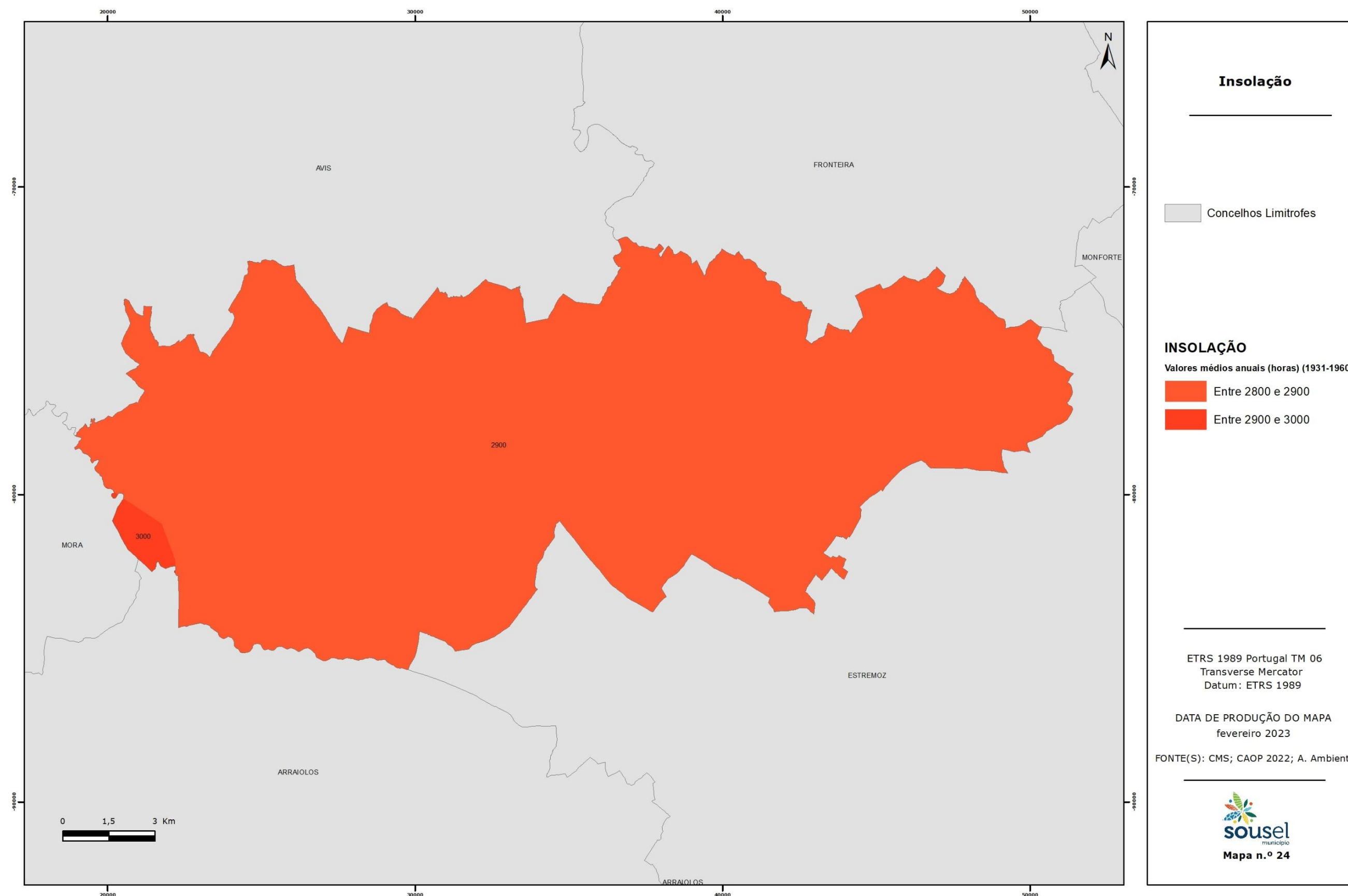


Figura 24 - Insolação

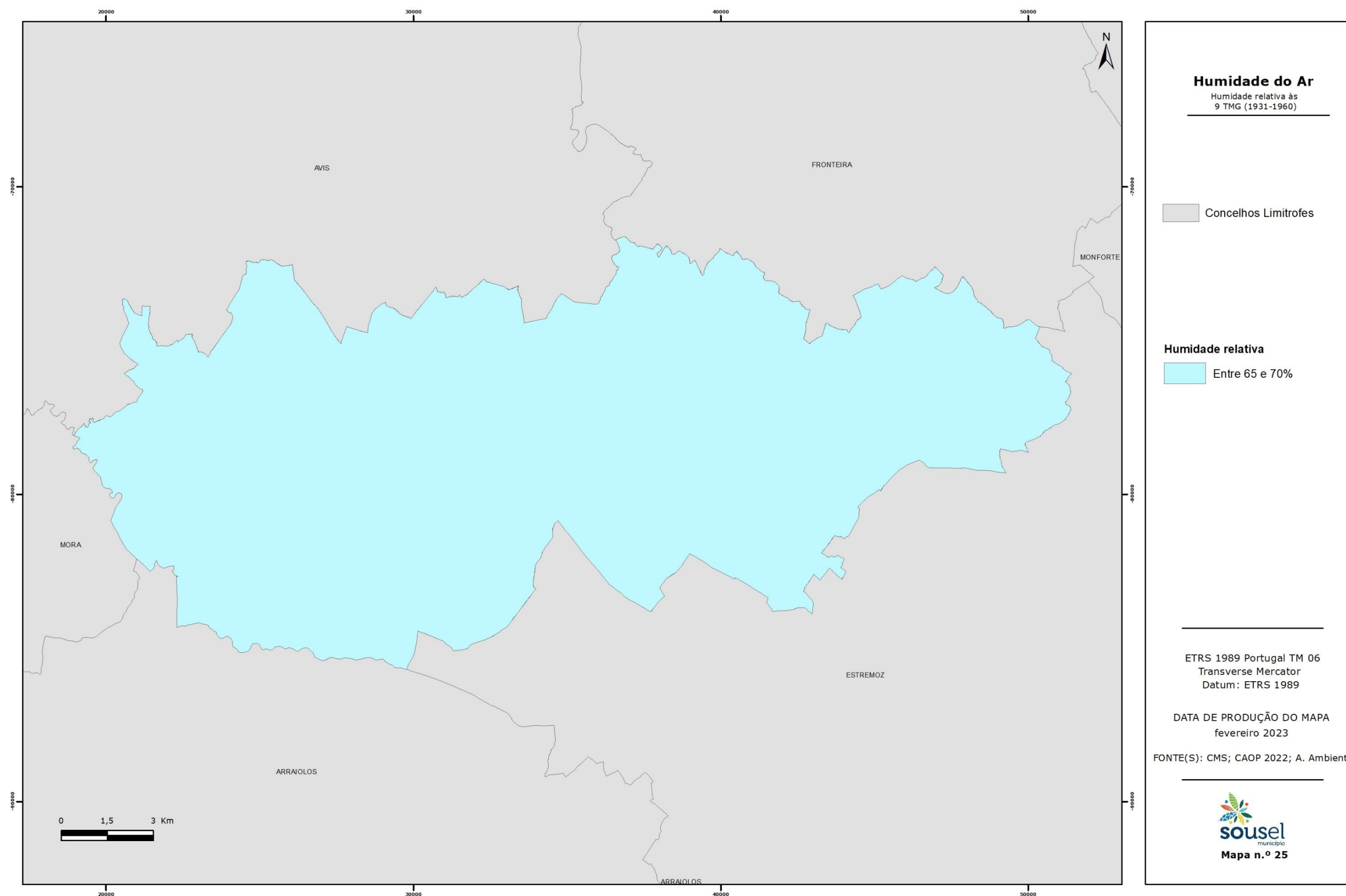


Figura 25 – Humidade do Ar

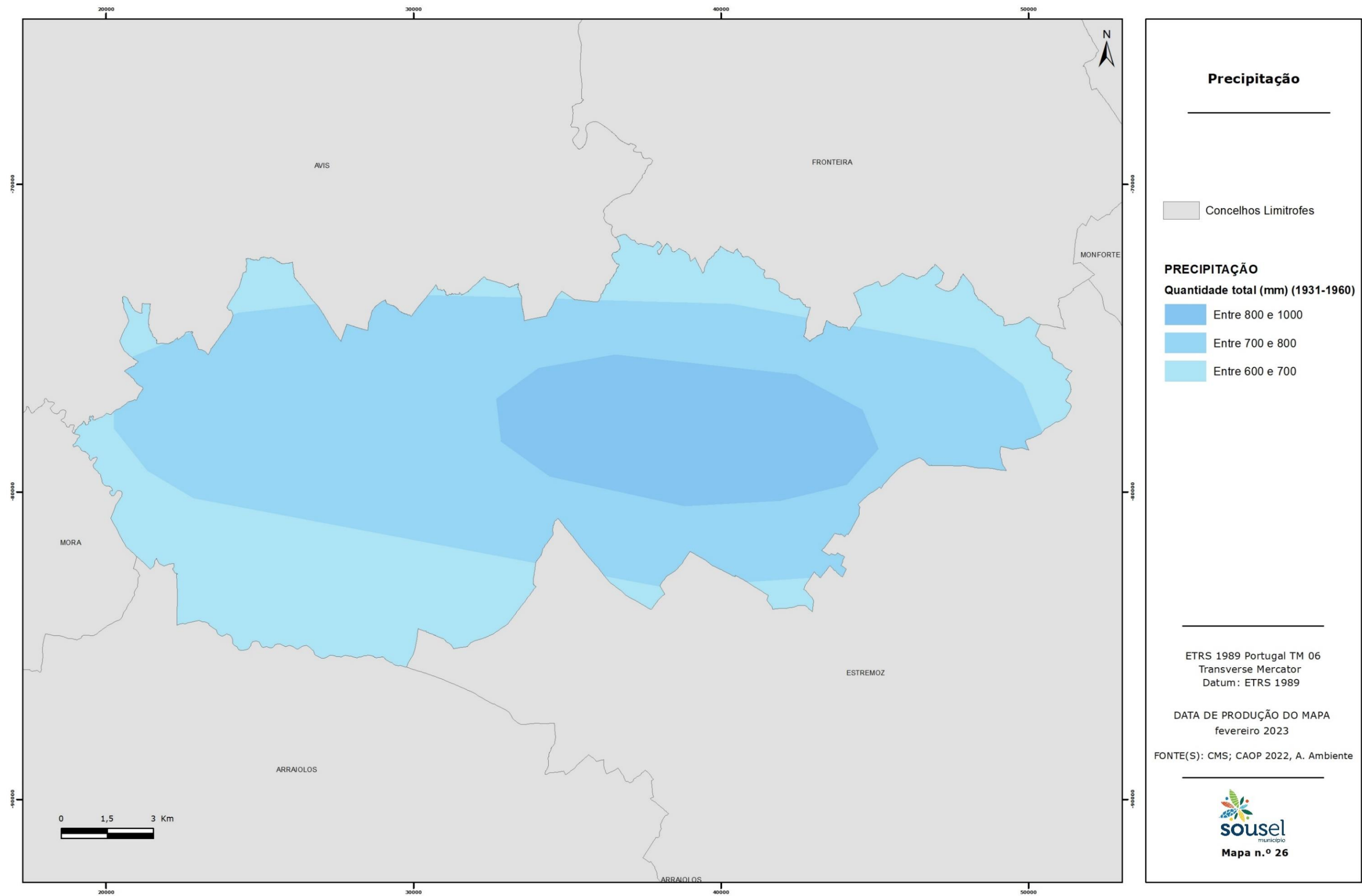


Figura 26 – Precipitação

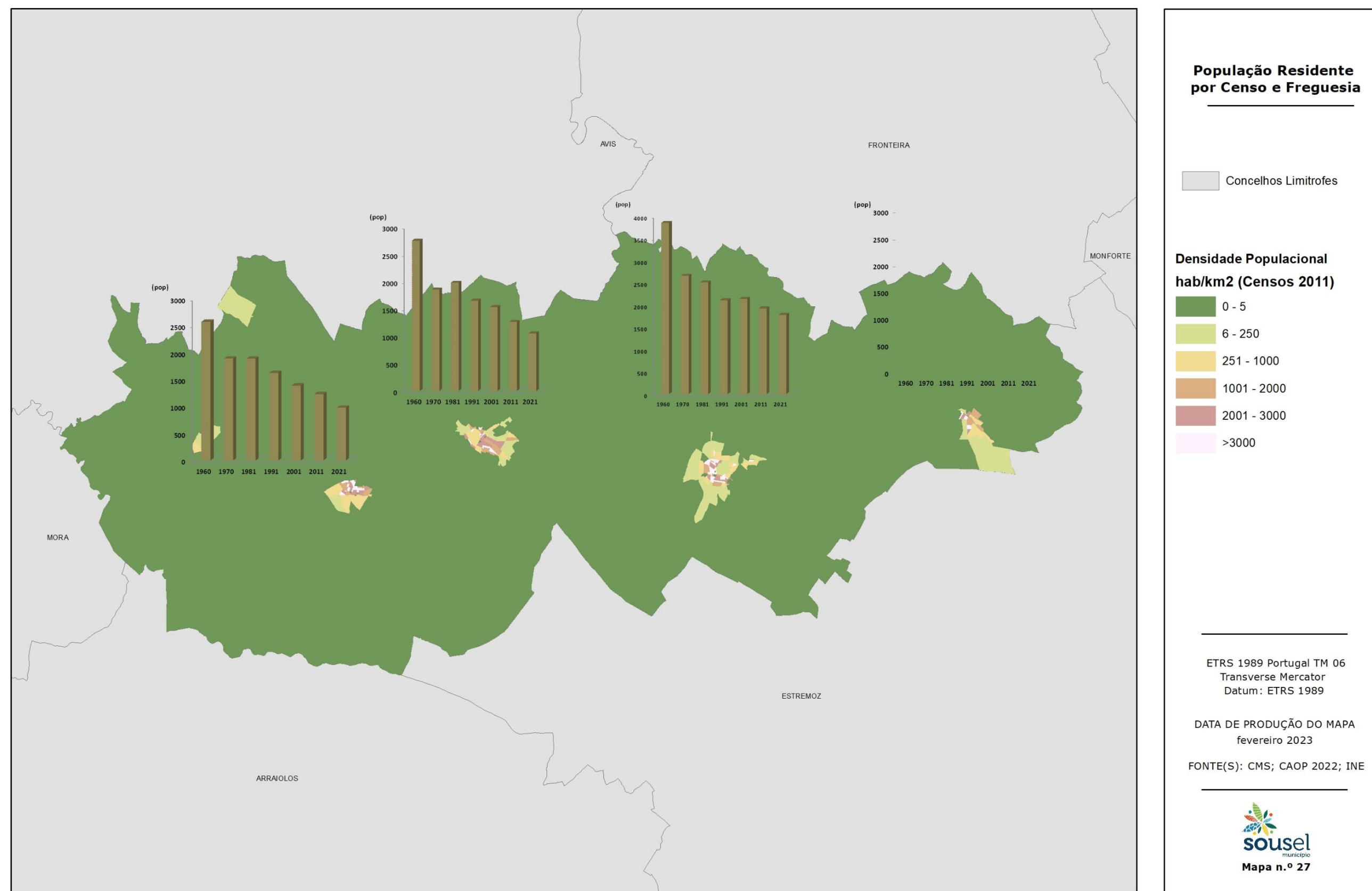


Figura 27 – População Residente

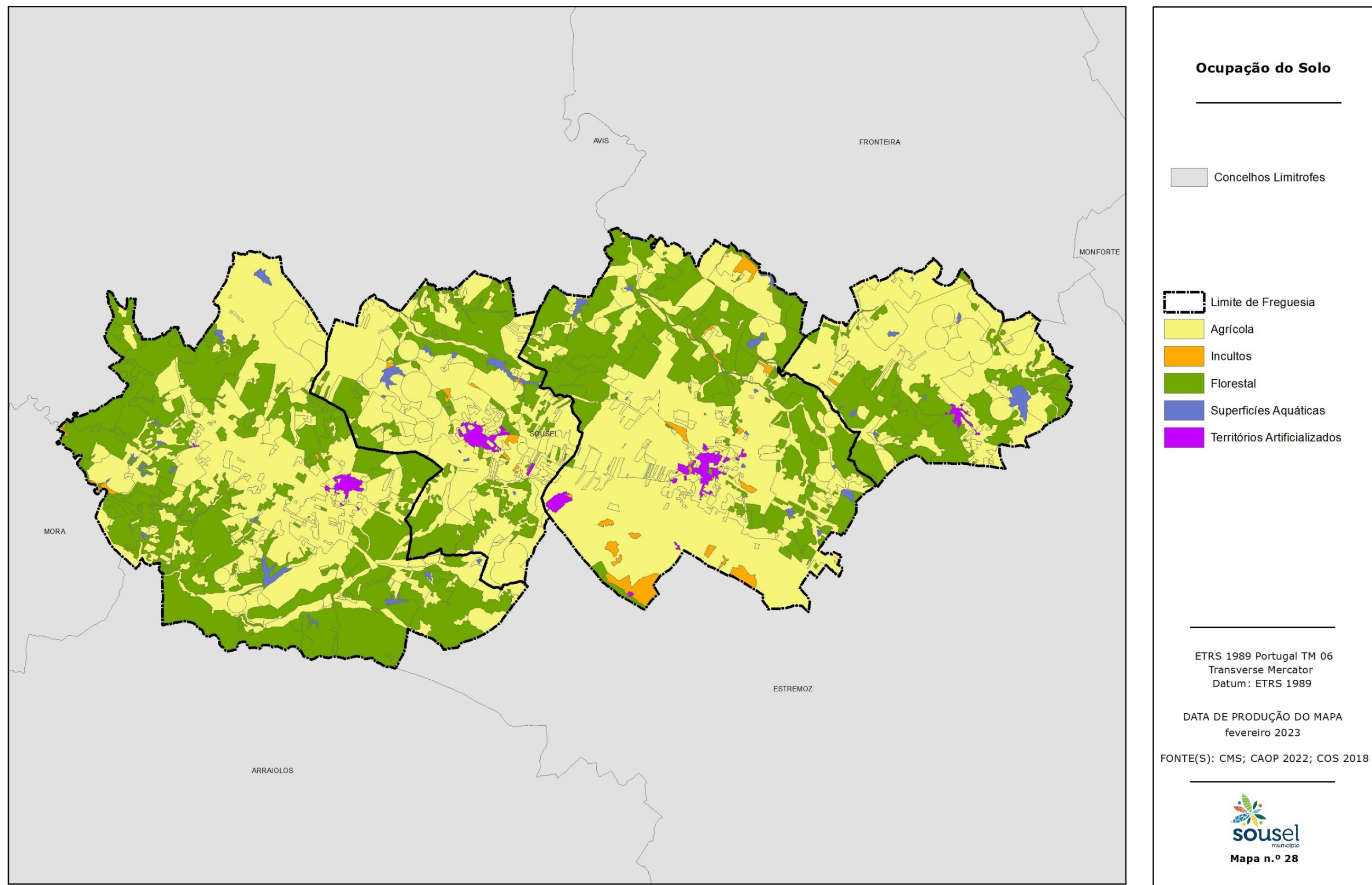


Figura 28 – Ocupação do Solo

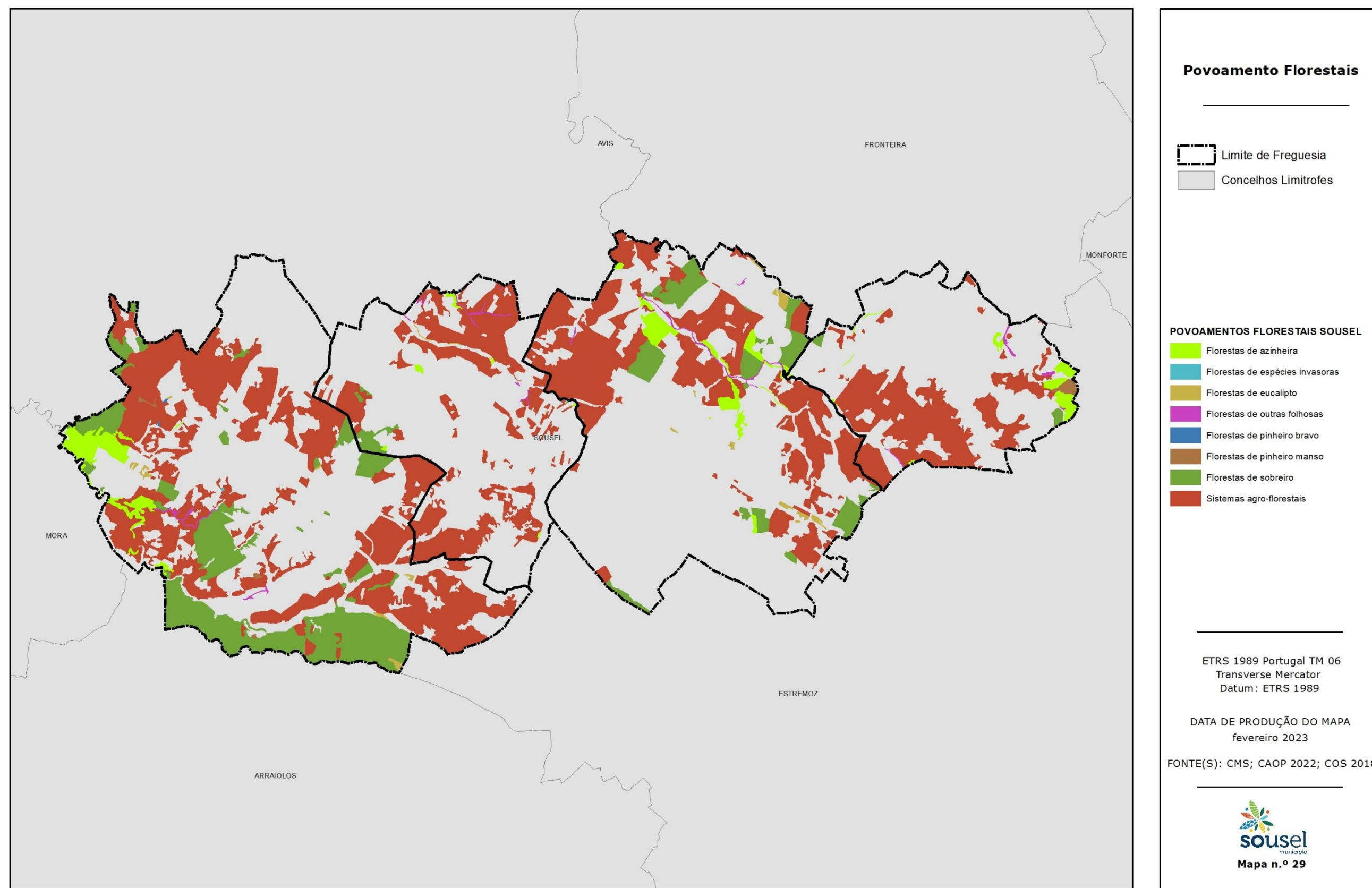
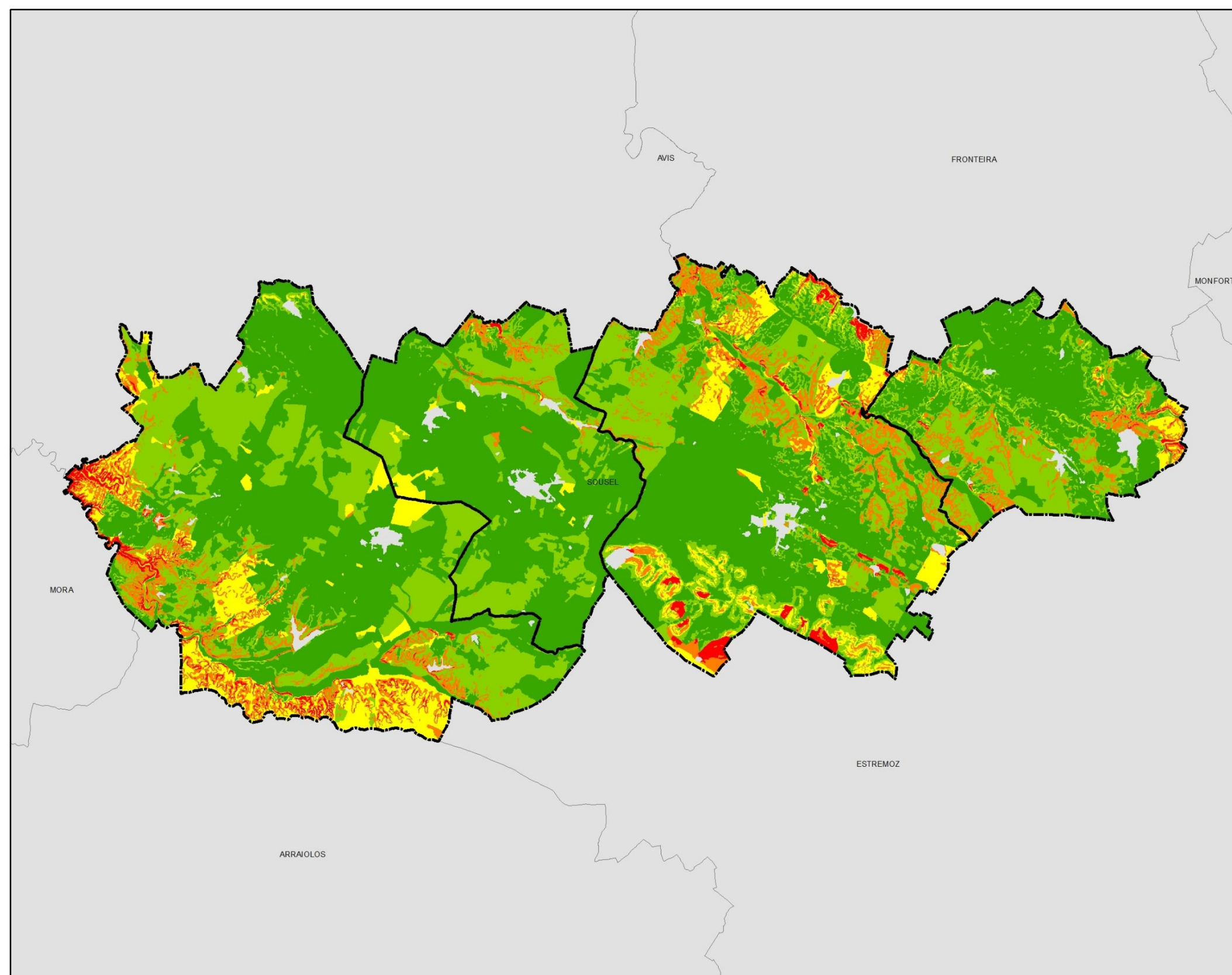


Figura 29 – Povoamentos Florestais



Carta de Perigosidade

-  Limite de Freguesia
-  Concelhos Limitrofes

Perigosidade

-  Muito Baixa
-  Baixa
-  Média
-  Alta
-  Muito Alta

ETRS 1989 Portugal TM 06
Transverse Mercator
Datum: ETRS 1989

DATA DE PRODUÇÃO DO MAPA
fevereiro 2023

FONTE(S): CMS; CAOP 2022; COS 2015
CIMAA

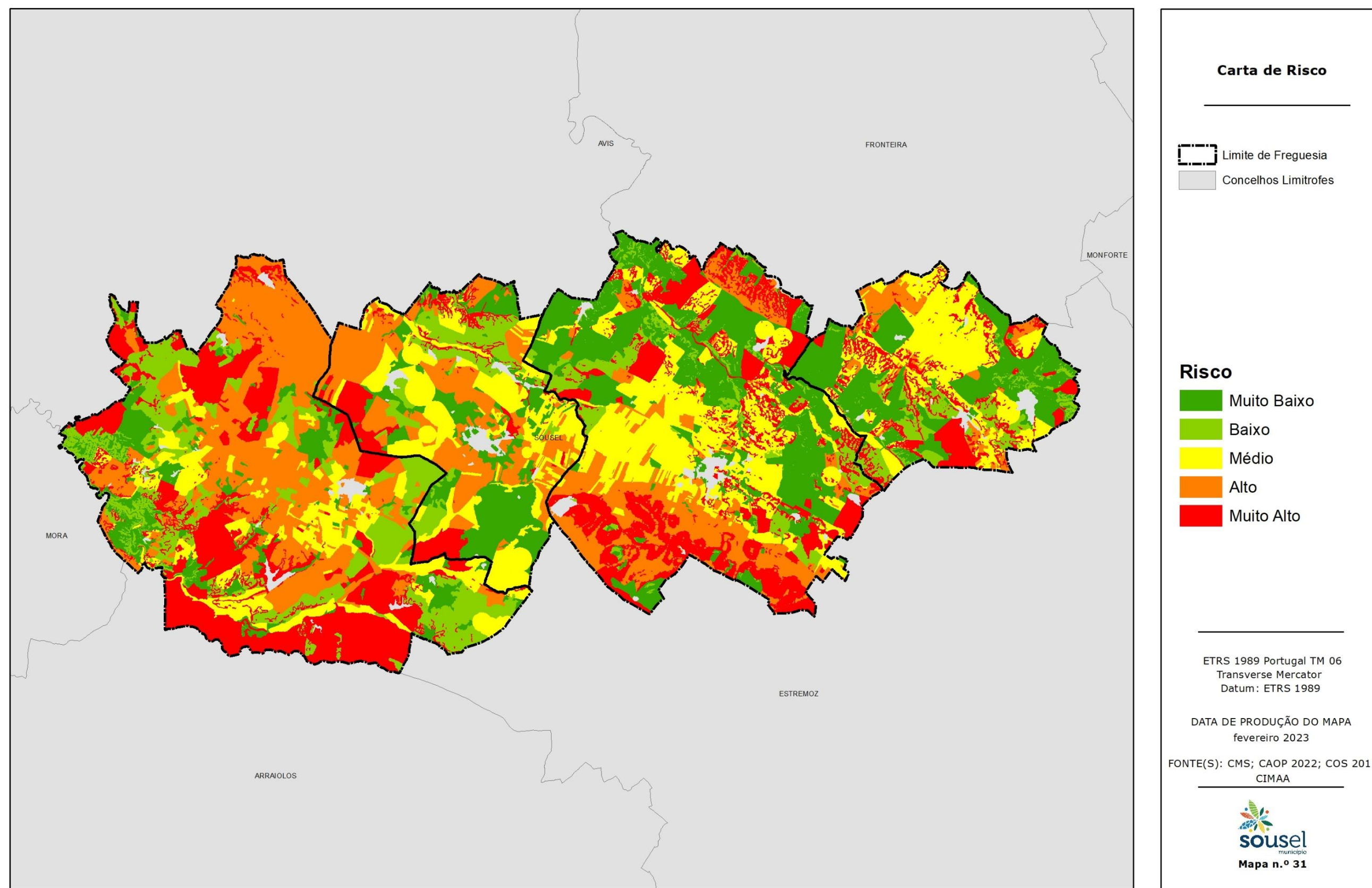


Figura 31 – Carta de Risco - PMDFCI Sousel 2021-2029

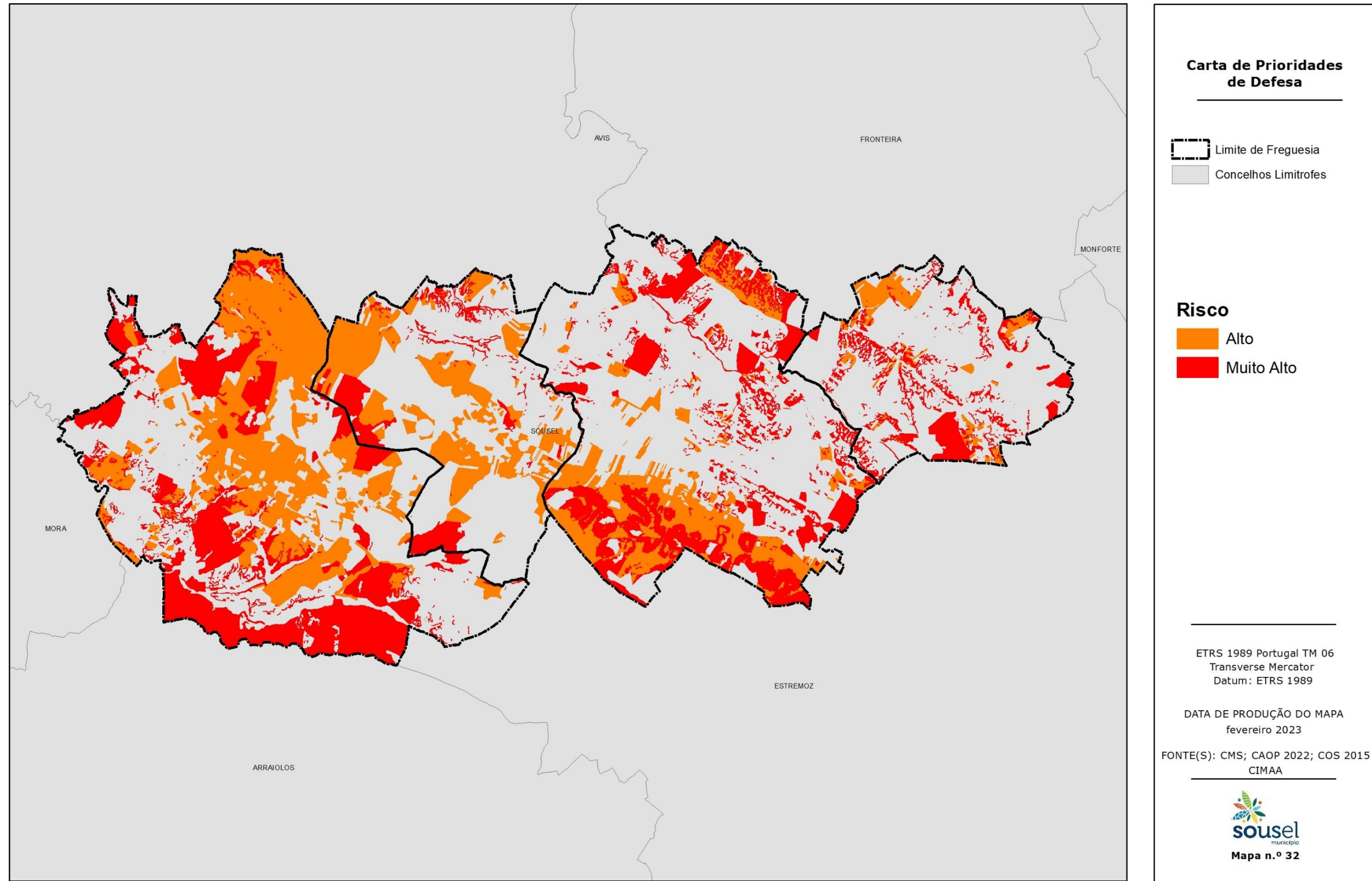


Figura 32 – Carta de Prioridades de Defesa - PMDFCI Sousel 2021-2029

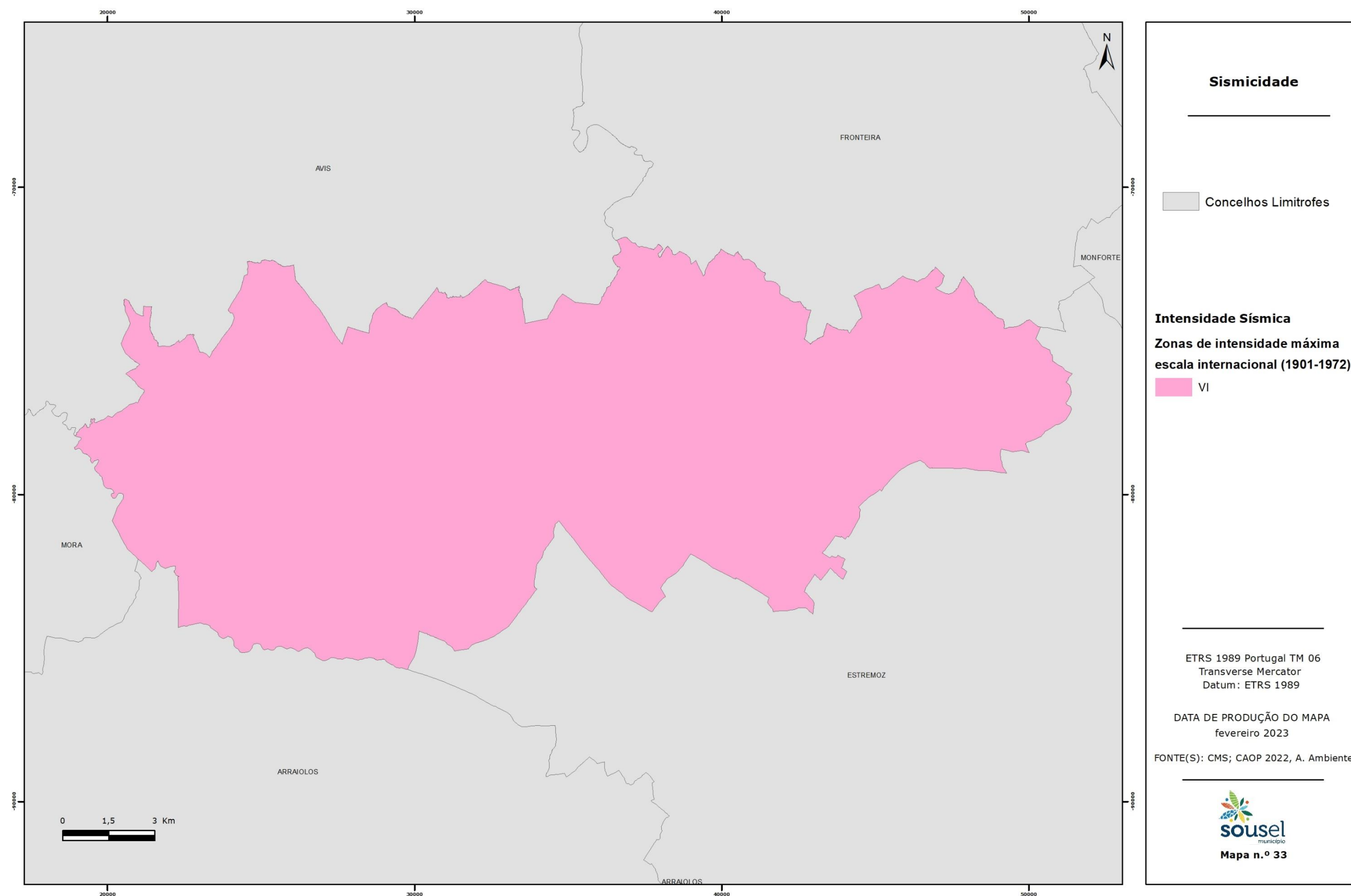


Figura 33 - Sismicidade

Versão Consulta Pública